

# Boletim de Serviço

# NOVEMBRO/2012

Publicado em 07 de dezembro de 2012.

#### Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Fabiana Carvalho Donida

Gabriel Antônio da Costa

Keila Cristina da Rosa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



#### Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antônio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

#### Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

#### Luciano Monfroi

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Campus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Campus Caxias do Sul

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral pro tempore do Campus Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral pro tempore do Campus Farroupilha

Luís Carlos Cavalheiro da Silva

Diretor-geral pro tempore do Campus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral pro tempore do Campus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Campus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Campus Porto Alegre

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor-geral pro tempore do Campus Restinga (Porto Alegre)

**Osvaldo Casares Pinto** 

Diretor-geral do Campus Rio Grande

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Campus Sertão



# **SUMÁRIO**

Instruções Normativas	4
Portarias	20
Retificações de Portarias	56
Editais	57
Retificações de Editais	111
Propostas e Concessões de Diárias	125
Férias	164



# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013, de 09 de novembro de 2012.

Regulamenta a solicitação, autorização, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve regulamentar a solicitação, autorização, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do IFRS.

**Art. 1º** A concessão de diárias e passagens referentes a deslocamento no território nacional e no exterior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelo disposto no **Decreto nº 5.992**, de 19 de dezembro de 2006, **Portaria MEC 403** de 23 de abril de 2009, demais legislações em vigor e por esta Instrução Normativa.

# I – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 2º** A concessão de diárias e passagens, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, ocorrerá, exclusivamente, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), devendo ser observado o Manual do Usuário do Sistema, desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP).
- **Art. 3º** Para fins desta Instrução Normativa considera-se:
  - 1 **Proposto**: É a pessoa que viaja, indicada para receber a diária;
  - 2 **Solicitante**: O usuário previamente cadastrado no SCDP, responsável pelo cadastro da solicitação da viagem emitida pelo Proposto;
  - 3 **Representante Administrativo**: O usuário previamente cadastrado no SCDP, responsável pela compra de passagens aéreas da solicitação da viagem emitida pelo Proposto;
  - 4 **Proponente**: é a autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão, pela análise da relevância da participação, pela avaliação dos dados e documentação da viagem, pela aprovação da viagem e envio ao Ordenador de Despesas e pela aprovação da prestação de contas;
  - 5 **Ordenador de Despesa**: É o responsável pela aprovação das viagens no SCDP;
  - 6 **Autoridade Superior**: é o responsável pela aprovação das viagens urgentes, em que a data de solicitação seja inferior a dez dias da viagem;
  - 7 **Consultor de viagem Internacional**: é o responsável pela verificação da caracterização, do enquadramento legal e da documentação pertinente às viagens ao exterior;



- 8 **Ministro/Dirigente**: é o responsável pela autorização das Viagens Internacionais;
- 9 **Coordena dor Financeiro**: é o responsável por cadastrar os empenhos de diárias e passagens gerados no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias ao proposto (emissão da OB);
- 10 **Coordenador Orçamentário**: é o responsável por cadastrar o Teto Orçamentário;
- 11 **Gestor Setorial**: é o responsável pelo acompanhamento dos procedimentos necessários à implantação e operação do sistema, bem como de interação com o Gestor Central;
- 12 **Administrador Setorial**: Efetua consultas de gerenciamento no sistema;
- 13 **Assessor**: é o responsável pela análise prévia das solicitações de viagem.
- **PARÁGRAFO ÚNICO**: As competências e atribuições de todos os envolvidos no processo estão detalhadas no **Anexo IV**.

# II – DAS DIÁRIAS E PASSAGENS

- **Art. 4º** O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus a passagens e diárias, destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.
- **Art. 5º** A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, quando a União custear, por meio diverso, as despesas de hospedagem e quando ocorrer no dia de retorno à sede de servico.
- **Art. 6º** Não são devidas diárias quando as despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção forem custeadas integralmente pela administração, pela organização do evento ou do serviço a ser realizado, haja visto a inexistência de prejuízo a ser compensado por essa espécie indenizatória, conforme exposto na **Nota Técnica Nº 167/2009/COGES/DENOP/SRH/MP:** 
  - **Paragrafo único:** O pagamento de metade do valor da diária somente se legitima quando a Administração efetuar o custeio de apenas parte das despesas extraordinárias:
- **Art.** 7º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.
- **Art. 8º** Também não fará jus a diárias o proposto que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião a que estiver lotado, constituída por municípios limítrofes e regularmente instituída, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros consideram-se estendida, salvo se houver pernoite fora



da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para os afastamentos dentro do território nacional. O **Anexo I** detalha as Aglomerações Urbanas do Rio Grande do Sul.

# III - DA SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO

**Art. 9º** As diárias devem ser solicitadas pelo proposto a ser creditado, através de formulário próprio, constante do **Anexo II**, que estará permanentemente disponível no site do IFRS ou no site de cada Câmpus.

Parágrafo único. Deverão ser entregues ao **solicitante** os originais de todos os formulários referentes às diárias, sendo vedada a assinatura escaneada (digital), o qual arquivará junto à sua repartição, por no mínimo 05 (cinco) anos.

- **Art. 10º** As propostas de concessão de diárias e passagens para os deslocamentos no país deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
  - § 1º A solicitação de diárias cujo deslocamento necessite de passagens aéreas, deve ser realizado, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 dias, visando a economicidade e garantia de reserva do vôo.
  - § 2º Em caráter excepcional, as Autoridades Superiores poderão autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo, desde que devidamente formalizada a justificativa e comprovada à inviabilidade no efetivo cumprimento do prazo;
  - § 3º As solicitações de viagens urgentes, encaminhadas em prazo posterior à realização da viagem, em caráter excepcional, somente serão liberadas mediante autorização da Autoridade Superior, com a apresentação da devida justificativa, em formulário próprio, constante no **Anexo V**;
  - § 4º As saídas que necessitarem de deslocamento com veículo oficial deverão ser préagendadas junto ao setor/coordenação de infraestrutura ou transportes, com antecedência mínima de 10 dias, mediante a apresentação da solicitação de veículo, a fim de, sempre que possível, otimizar a utilização dos mesmos e da solicitação de diárias para o motorista (se houver).
  - § 5º As determinações e os prazos estipulados neste artigo deverão ser rigorosamente cumpridos, acarretando sua inobservância à restituição do pedido ao proponente.
- **Art. 11º** As propostas de concessão de diárias e passagens, em viagens internacionais, serão precedidas de autorização para afastamento do País, concedido pelo Senhor Ministro da Educação e pelo Reitor(a), a ser publicada no Diário Oficial da União.
  - § 1º As solicitações de concessão de diárias e passagens de que trata o **caput** deste artigo devem ser encaminhadas ao Gabinete do Reitor(a), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, considerando-se a data do inicio do afastamento.
  - § 2º O prazo estipulado no parágrafo anterior deverá ser rigorosamente cumprido, acarretando sua inobservância à restituição do pedido ao proponente.



- **Art.** 12º Todas as propostas de concessão de diárias e passagens deverão indicar, com clareza, o motivo da viagem, o período de afastamento, destino, meio de transporte e demais informações constantes no formulário de solicitação (anexo II), anexando à mesma os documentos para a comprovação do evento, tais como: convocação, carta de aceite, confirmação de inscrição, convite e/ou folder ou cronograma do fórum/reunião/palestra/seminário/congresso, plano de trabalho ou projeto de viagem.
- **Art. 13º** O processo relativo à concessão de diárias e passagens aos colaboradores eventuais deverá ser instruído com todas as informações constantes no art. 12º desta IN, além dos seguintes documentos:
  - I Nota técnica da Unidade, justificando a viagem do colaborador eventual, a compatibilidade da qualificação do beneficiado com a natureza da atividade e o nível de especialização, exigidos para desempenhá-la, bem como a demonstração de ausência no quadro do MEC de pessoal qualificado para o desempenho de referida atividade, com a aprovação do titular da Unidade ou do seu substituto legal;
  - II Documento de identificação e currículo resumido do beneficiado;
  - § 1º Não serão autorizadas concessões de diárias e passagens aéreas a um mesmo colaborador eventual por períodos de tempo que, por sua duração, frequência ou ininterrupção, possam descaracterizar a eventualidade dos trabalhos realizados.
  - § 2º Não serão autorizadas concessões de diárias e passagens aéreas internacionais a colaborador eventual.
- **Art. 14º** As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, detalhando-se a necessidade da participação pessoal do beneficiado, com a aprovação da Direção.

Parágrafo único. Não serão acolhidas propostas em que o interesse público não esteja objetivamente demonstrado.

- **Art.** 15º Na programação de viagens nacionais, os dirigentes deverão priorizar aquelas essenciais para o bom desempenho dos programas, projetos e ações em andamento no IFRS, tendo sempre em vista o interesse público e observando os **princípios da finalidade, moralidade e economicidade.**
- **Art. 16º** Na programação de viagens internacionais, os dirigentes das unidades do IFRS deverão propor tão somente aqueles afastamentos considerados absolutamente imprescindíveis às atividades de interesse deste Instituto.
- **Art. 17º** Será concedido adicional de R\$ 95,00, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento para o local de embarque ou desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único: Não fará jus ao adicional de que trata o caput deste artigo o deslocamento realizado com veículo oficial ou nos casos em que não seja necessário pernoite fora da sede.



- **Art. 18º** As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes condições, a critério da autoridade concedente:
  - I situações de urgência, devidamente caracterizadas;
  - II quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.
- **Art. 19º** O proposto que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o proposto retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no prazo de 05 (cinco) dias, através de GRU (Guia de Recolhimento da União).

**Art. 20º** O proposto que necessitar permanecer em viagem por tempo superior ao solicitado, poderá efetuar nova solicitação e receber as diárias posteriormente, sempre precedidas de autorização da autoridade competente.

Parágrafo Único: Serão de inteira responsabilidade do proposto eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, incluindo as taxas originadas por estas alterações, quando não autorizados ou determinados pela administração.

- **Art. 21º** O prazo de pagamento das diárias deverá ser de no máximo cinco e no mínimo dois dias antes da viagem, a fim de que o beneficiário esteja de posse do recurso financeiro para prover os gastos da viagem, desde que seja respeitado o prazo citado no Art. 10º e 11º para a solicitação.
- **Art. 22º** Os atos de concessão de diárias serão publicados no boletim interno ou de pessoal do órgão ou entidade concedente.

# IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Art. 23º** O prazo para prestação de contas é de (05) cinco dias corridos, contados do retorno da viagem, para as viagens nacionais e de (30) trinta dias corridos para viagens internacionais, contados da data do término do afastamento do país;
  - ${\rm I-O}$  proposto com prestação de contas pendente não terá outra solicitação de diárias aprovadas;
    - II Para a prestação de contas, o proposto deverá apresentar:
  - Relatório de viagem, devidamente assinado pelo proposto e pela chefia imediata, contemplando as atividades desenvolvidas e os objetivos alcançados; (modelo **anexo III**);
    - Certificado de participação em cursos, eventos, palestras, seminários, etc.;
  - Original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte.



**Art. 24º** Na impossibilidade de o colaborador eventual apresentar a prestação de contas, a responsabilidade será do Proponente.

# V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 25º** A participação de proposto em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, dentre outros, será de, no máximo, dois representantes por unidade, em eventos realizados no país, e um representante por unidade, em eventos realizados no exterior.
  - **Parágrafo único**. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada do Diretorias/Departamentos/Coordenadorias das áreas por meio de exposição de motivo, o número de participantes poderá ser ampliado, mediante autorização prévia do Diretor Geral do Câmpus.
- **Art. 26º** Responderão, solidariamente, pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o proposto que houver recebido as diárias;
- **Art. 27º** Os procedimentos administrativos de concessão de diárias e passagens deverão ser executados por servidor efetivo do IFRS;
- **Art. 28º** São competentes para atuarem como Autoridade Superior no sistema de concessão de diárias e passagens (SCDP), desde que devidamente cadastrados e com certificação digital:
  - I Reitor;
  - II Diretores Gerais dos Câmpus.
- **Art. 29º** São competentes para atuarem como Proponentes no sistema de concessão de diárias e passagens (SCDP), desde que devidamente cadastrados e com certificação digital:
  - I Reitor;
  - II Pró-Reitores e demais Diretores da Reitoria;
  - III Diretores Gerais e demais Diretores dos Câmpus;
- **Art. 30º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Administração do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.
- **Art. 31º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do dia 10/12/2012.



#### **ANEXO I**

# Aglomerações urbanas do Rio Grande do Sul

AGLOMERAÇÃO / MUNICÍPIO	População Total 2007	Taxa de crescimento 1991 - 2000	Taxa de urbanização 2000
Aglomeração Urbana do Nordeste	664.316	%	%
Bento Gonçalves	100.643	2,41	89,43
Carlos Barbosa	23.960	2,59	74,13
Caxias do Sul	399.038	2,45	92,50
Farroupilha	59.871	2,35	77,21
Flores da Cunha	25.307	3,40	60,09
Garibaldi	28.791	2,06	81,56
Monte Belo do Sul	2.766	-0,16	21,56
Nova Pádua	2.484	0,45	22,12
Santa Tereza	1.815	-1,85	31,17
São Marcos	19.641	2,02	82,78
Aglomeração Urbana do Sul	585.579		
Arroio do Padre	2.734	-	-
Capão do Leão	23.655	2,58	90,03
Pelotas	339.934	1,30	93,17
Rio Grande	194.351	0,89	96,07
São José do Norte	24.905	0,85	72,68
Aglomeração Urbana do Litoral Norte	266.532		
Arroio do Sal	6.635	6,41	95,58
Balneário Pinhal	10.517	7,56	95,54
Capão da Canoa	37.405	5,16	99,46
Capivari do Sul	3.339	2,43	77,66
Caraá	7.131	0,76	7,36
Cidreira	10.883	6,71	95,81
Dom Pedro de Alcântara	2.728	1,77	26,59
Imbé	14.940	5,89	97,25
Itati	2.677	-	_
Mampituba	2.926	0,34	5,92
Maquiné	7.374	0,79	26,36
Morrinhos do Sul	3.241	0,03	19,81
Osório	39.290	2,09	84,87
Palmares do Sul	11.423	2,33	83,78
Terra de Areia	9.709	1,08	44,29
Torres	32.358	2,20	89,24
Tramandaí	39.891	4,98	95,64
Três Cachoeiras	10.390	1,98	49,68
Três Forquilhas	3.073	-0,07	8,24
Xangri-La	10.602	5,05	93,01



#### REGIÃO METROPOLITANA

- Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Glorinha, Ivoti, Nova Hartz, Parobé, Portão, Triunfo e Charqueadas.

# MINIS TÉRIO D SECRETARIA DE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GRANDEDO SUL

#### ANEXO II MINIS TÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDEDO SUL

#### SOLICITAÇÃO DE X Diárias **Passagens** 1. IDENTIFICAÇÃO Nome CPF Cargo ou Função que ocupa 2. DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM 3. DESTINO (Ida e Volta) 4. PERÍODO DE AFASTAMENTO SAÍDA Horário Data MISSÃO/COMPROMISSO Horário Data **RETORNO** Data Horário 5. TRANSPORTE Empresa terrestre Veículo Oficial Empresa Aérea Outros: 6. DÉBITO DO RECURSO Câmpus XXXX Reitoria Projeto Outros: 7. **JUSTIFICATIVA** para viagens que ocorram em final de semana e/ou feriados (se houver) ou justificativa para sair no dia anterior ao evento:



**8. JUSTIFICATIVA** para entrega da solicitação fora do prazo de 10 dias (viagens nacionais) e 20 dias (viagens internacionais), conforme Portaria 403/2009 de 23/04/2009:

#### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- a) Restituir em cinco dias contados a partir da data de retorno ao IFRS, as diárias recebidas em excesso;
- b) Arcar com a multa imposta pelas empresas aéreas, quando descumprir os horários por elas estabelecidos, para chegada ao aeroporto;
- c) Restituir o canhoto das passagens utilizadas junto com a Prestação de Contas da Viagem;
- d) Arcar com as despesas de alterações de horário de voo, quando não for de interesse da instituição.

Em			
	Assin	atura do p	roposto
9. DE ACORDO:			
Há pertinência entre a função ou cargo do proposto com o moda viagem?	otivo	Sim	Não
Justifique (caso negativo):			<u> </u>
Chefia Imediata	Propon	ente (Dir	etor)
Carimbo Identificação	Carimbo	o Identific	ação



# **ANEXO III**



**MINIS TÉRIO DA EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO

# PELATÓRIO DE VIACENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

KELA IU.	KIO DE VIA	IGENS	MACI	ONAIS E IN I I		ACIONAIS
<b>IDENTIFICA</b>	ÇÃO DO PRO	POSTO	)			
Nome:						
Matrícula SIAP	E:					
CPF:						
Câmpus:						
<b>IDENTIFICA</b>	ÇÃO DO AFA	STAMI	ENTO			
Percurso:						
Saída	Data:	/	/20	H	lora:	00:00
Chegada	Data:	/	/20	H	lora:	00:00
DESCRIÇÃO 1						
Data	Horário (Inicio/fim)	Ativid	lades des	senvolvidas e objet	ivos a	alcançados:
				9 ~		
Viagem realizad	la?		Sim	Não - Se não, abaixo:	descr	rever o motivo
Houve prorroga	ção da viagem	?	Sim	Não - Se sim, motivo:	descr	rever e justificar o
Houve alteração	no transporte	?	Sim	Não - Se Sim, o motivo:	lescr	ever e justificar o
IIć maditalia i	a volone =0		Circ	Nia o		
Há restituição d			Sim	Não a relacionada à via	gom 1	(Dagga gang
Caso naja testit	uição, imorme	o upo a	z uespesa	a itatian dia dia Via	ge III (	(Fassagens,



	ação de bilhetes, etc.) ário de ressarcimento o	*	ovantes de pagamento, juntamente com o
Data:		Assinatura do proposto:	
Data:		Assinatura do Chefe Imediato:	



#### **ANEXO IV**

# PERFIS DISPONÍVEIS NO SCDP E SUAS ATRIBUIÇÕES

a) **Proposto**: É a pessoa que viaja, indicada para receber a diária;

**Colaborador Eventual**: todo proposto pessoa que, sem vínculo com o Serviço Público Federal, seja convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse dos órgãos ou das entidades vinculadas ao MEC em caráter esporádico.

#### Ao proposto compete:

- I Preencher adequadamente e corretamente o formulário de Solicitação de diárias e passagens aéreas, Anexo II, e encaminhá-lo ao solicitante, juntamente com os documentos necessários, conforme descrito nos Artigos 12 e 14 desta IN.
- II Prestar conta das viagens realizadas, no prazo máximo de 05(cinco) dias contados a partir de seu retorno, apresentando todos os documentos necessários, conforme descrito no Art. 23.
- b) **Solicitante**: é o responsável pelo cadastro inicial, prorrogação, complementação e, cancelamento da viagem, bem como pelo cadastro dos dados da prestação de contas.
  - Cadastra uma PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens) incluindo o roteiro da viagem;
  - Anexa documentos (e-mail, arquivos, documentos digitalizados, etc.) que determinam o deslocamento, e outros que justifiquem a necessidade da viagem e os benefícios do evento para o órgão ou entidade;
  - Encaminha a PCDP ao representante administrativo para a reserva de passagem;
  - Efetua as correções solicitadas de data, de roteiro e de justificativas;
  - Efetua uma prorrogação/antecipação de retorno viagem;
  - Efetua uma complementação/redução de viagem;
  - Altera e exclui uma PCDP;
  - Cancela a viagem;
  - Formaliza a prestação de contas de viagem;
  - Anexa documentos recebidos: relatórios de viagem, bilhetes de passagem, canhotos de cartão de embarque, comprovantes de gastos para reembolso, comprovantes de depósitos correspondentes à devolução de valores pelo proposto, etc;
  - Altera trechos;
  - Encaminha a prestação de contas.
- c) **Representante Administrativo**: é o responsável por fazer a pesquisa de preço junto à agência de viagem contratada pelo órgão e cadastrar essas informações no Sistema.
  - Mantém contato com a agência de viagem contratada;



- Verifica a pesquisa de preços de passagens e anexa à PCDP;
- Define a reserva de passagens de acordo com o menor preço e que melhor atenda ao objetivo da viagem, tendo como parâmetro o horário e o período de participação do servidor no evento, a pontualidade, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva (se não escolher a de menor preco de ve justificar):
- Encaminha a PCDP ao Proponente para a aprovação administrativa da viagem;
- Cancela bilhete e reenvia a PCDP para a agência de viagem.
- d) **Proponente/Conce dente** (exige certificação digital): é o responsável pela avaliação da indicação do proposto e pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa. É ainda o responsável pela aprovação da prestação de contas.
  - Seleciona uma PCDP para aprovação e analisa os dados da viagem bem como os
  - Documentos anexados à PCDP;
  - Aprova administrativamente a viagem, devolve para corrigi-la ou n\u00e3o aprova (cancela
  - A PCDP e a viagem é cancelada);
  - Aprova a prestação de contas.
- e) **Autorida de Supe rior** (exige certificação digital): é o responsável pela aprovação das viagens urgentes que possuam passagem aérea cuja data da solicitação seja inferior a dez dias do início da viagem.
  - Verifica a PCDP de viagem com programação inferior a 10 dias e analisa os dados da viagem, bem como os documentos anexos à PCDP;
  - Aprova:
    - Viagem Nacional a PCDP é encaminhada para pagamento ao Ordenador de
    - o Despesas;
    - o Viagem Internacional a PCDP é encaminhada ao Consultor Jurídico/Responsável
    - o Pela verificação de enquadramento legal e outros dados da Viagem;
  - Devolve para corrigi-la ou não aprova (cancela a PCDP, a viagem é cancelada).
- f) **Consultor Viage m Internacional** (exige certificação digital): é o responsável por verificar se o enquadramento legal da viagem internacional está de acordo com a missão.
  - Aprova a PCDP é encaminhada para o Ministro ou para o Dirigente Máximo da Instituição (ou autoridade com competência para autorizar afastamento do País):
  - Altera o enquadramento, se necessário;
  - Devolve para corrigir.
- g) **Ministro/Dirigente** (exige certificação digital): é o responsável pela autorização das viagens internacionais.



- Viagem internacional aprova a PCDP (autoriza o afastamento do País);
- Não aprova (a PCDP é cancelada, a viagem é cancelada);
- Devolve para corrigir.
- h) **Ordenador de Despesa** (exige certificação digital): é o responsável pela autorização da despesa relativa a diárias e passagens, podendo fazer a alteração do projeto/atividade e do empenho.
  - Verifica a PCDP e analisa os dados da viagem;
  - Aprova A PCDP é encaminhada para a execução financeira; se necessário, devolve para corrigir;
  - Se precisar pode alterar o projeto atividade ou o empenho;
  - Não aprova a PCDP é cancelada, a viagem é cancelada.
- i) **Coordenador Financeiro** (exige certificação digital): é o responsável por cadastrar, no SCDP, os empenhos de diárias e passagens gerados no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias de um proposto. Deve estar cadastrado no SIAFI e autorizado a emitir Ordem Bancária (OB).
  - Efetua empenhos no SIAFI;
  - Efetua Adiantamento de Viagem e Reembolso de Despesa (AV/RD) e a OB para o pagamento;
  - Mantém atualizadas as tabelas de empenho, projeto atividade (insere e atualiza os dados);
  - Cancela a execução financeira OB e AV/RD no SCDP;
  - Após a confirmação a PCDP é encaminhada para a Prestação de Contas;
  - Efetua pagamento de faturas (manual).
- j) **Coordenador Orçamentário:** é o responsável por cadastrar e acompanhar as informações na tabela Cadastra Teto Orçamentário.
- k) Gestor Setorial (exige certificação digital): é o responsável pelo acompanhamento dos procedimentos necessários à implantação e operação do Sistema, bem como de interação com o Gestor Central. Tal Agente Público deverá sempre orientar os demais Agentes e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos. Compete-lhe, ainda, a disseminação das informações e capacitação de todos os usuários, no âmbito do Órgão, incluindo os Órgãos Vinculados (Autarquiase Fundações).
  - Providencia um ofício do Dirigente do Órgão ao Planejamento MP, solicitando a disponibilização do SCDP para uso, e, indicando o gestor setorial (titular e substituto);
  - Representa o Órgão junto ao MP;
  - Marca apresentações do sistema e reuniões com o representante do MP;
  - Providencia listagem de usuários (conforme indicação das autoridades do órgão)
  - Com respectivos perfis e substitutos, para utilização do SCDP e subsidiar o processo de certificação digital;



- Informa qual a equipe de informática do órgão que acompanhará o processo de certificação digital;
- Atualiza tabelas com dados setoriais;
- Mantém as unidades internas informadas dos passos para implantação, inclusive da certificação digital;
- Acompanha a preparação do ambiente de treinamento e produção pela equipe de setor financeiro:
- Trata com os intervenientes do SCDP no Órgão e esclarece dúvidas sobre o processamento do sistema;
- Apresenta ao MP qualquer problema relativo ao SCDP, que não puder ser solucionado no âmbito do órgão.

#### 1) Administrador Setorial:

- Efetua consultas para gerenciamento;
- Extrai relatórios.
- m) **Assesso**r: é o responsável pela análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação. Esse perfil é de utilização opcional.
  - Expressa sua concordância ou discordância com relação às PCDPs que estejam à
    disposição dos seus respectivos Assessorados (Proponente, Autoridade Superior,
    Ordenador de Despesas, Consultor de Viagem Internacional, Ministro ou
    Dirigente) para aprovação.





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Câmpus XXXXX

# AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA – SOLICITAÇÃO EM PRAZO POSTERIOR A VIAGEM

O Diretor-	Geral (Reitor) do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Gra	ande do Sul, Câmpus
(Reitoria)	RS, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela xx/xx/xxxx, resolve:	Portaria nº xx, de xx de xxxxx de xxxx, publicada no DOU de
Autorizar oprevisto conforme:	o pagamento da solicitação de diárias, entregue fora do prazo
Proposto:	
Viagem:	
Data:	
Justificativa do Direto	r-Geral:
Diretor	Geral Câmpus XXXXXX



#### **PORTARIAS**

#### PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

N° 516 – DISPENSAR a servidora **VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 1630209, da função de Coordenador de Infraestrutura, na Reitoria, Código FG-0001.

N° **517** – DESIGNAR o servidor **ADEMIR ANDRE DAMASIO**, Carpinteiro, Matrícula Siape n° 2105048, para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura, na Reitoria, Código FG-0001.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N° 518 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **AGOSTINHO LUIS AGOSTINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1827899, Substituto da Função de Pró-Reitor de Ensino, na Reitoria, Código CD-0002, pelo período de 05 a 20 de novembro de 2012.



#### PORTARIA N° 519, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **CIMARA VALIM DE MELO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1796019, lotada no Câmpus Canoas do IFRS, pelo período de 07/11/12 a 11/11/12 (trânsito incluso), com ônus (diárias e passagens), para participação no evento "The 2012 Interdisciplinary Linguistics Conference (ILinc2012)", em Belfast / Irlanda do Norte, nos termos do Processo nº 23361.000278.2012-25.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

- N° 520 TORNAR sem efeito a nomeação de **LEONARDO ROSA PAIXÃO**, para o cargo efetivo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal do IFRS, constante na portaria n° 464, de 25/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, seção 2, página 13, em virtude da manifestação formal do candidato pela **desistência da vaga**.
- N° 521 TORNAR sem efeito a nomeação de JULIANA DE OLIVEIRA ROEHE, para o cargo efetivo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal do IFRS, constante na portaria n° 468, de 25/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, seção 2, página 13, em virtude da manifestação formal da candidata pela desistência da vaga.



N° 522 - TORNAR sem efeito a nomeação de RAQUEL KANAN RUFFINI, para o cargo efetivo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal do IFRS, constante na portaria n° 478, de 25/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, seção 2, página 13, em virtude da manifestação formal da candidata pela **desistência da vaga**.

N° 523 - TORNAR sem efeito a nomeação de CLARISSA PAZ BORDIGNON, para o cargo efetivo de Auxiliar em administração, do Quadro de Pessoal do IFRS, constante na portaria n° 491, de 25/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, seção 2, página 13, em virtude da manifestação formal da candidata pela **desistência da vaga**.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria	Nome	Classificação	Lotação	Código de
N°				vaga
524	Gibran Fernando Hibrain	8°	Câmpus Bento Gonçalves	0206934
525	Shaiane Renata Urmann	9°	Câmpus Bento Gonçalves	0349100
526	Andrei Nasser Wichrestink	2°	Câmpus Osório	0832030

II - A prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



#### PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Classificação	Lotação	Código de
				vaga
527	Luana Maris Moravski Dapper	3°	Câmpus Ibirubá	0311707

II – A prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

> Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011.

Nº 528 - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora SONIA MARIA TONIAL ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível C/411 Matrícula SIAPE 393629, do Quadro de Pessoal do IF do Rio Grande do Sul, Campus Erechim, a partir de 14 de outubro de 2012, data do cumprimento dos requisitos constantes da Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral.



#### PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, RESOLVE:

Nº 529 - Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 05/11/2012, do cargo efetivo de Professor de EBTT, Código de vaga nº 843464, ocupado pela servidora JAQUELINE BOHN DONADA, Matrícula SIAPE nº 1525227, lotada no Campus Porto Alegre, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal

Nº 530 - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 10/09/2012, do cargo efetivo de Professor de EBTT, ocupado pelo servidor PAULO VALÉRIO RIBEIRO MAYA, Matrícula SIAPE nº 0356448, lotado no Campus Porto Alegre, em virtude de falecimento, com fundamento no inciso IX do art. 33 da Lei 8.112/90.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA Nº 531, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE SILVA RAMOS**, Pró-Reitora de Extensão, matrícula SIAPE nº 1221235, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia 06/11/2012, por motivo de viagem da titulare do substituto legal.



#### PORTARIA Nº 532, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA**, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Matrícula SIAPE n° 6407951, para responder pela Reitoria do IFRS no dia 07 de novembro de 2012.

#### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N. 533, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) HENRIETTE DE MATTOS PINTO DE FREITAS, CPF 002.262.170-94, matricula 01338140, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:204, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALESSANDRA MEDIANEIRA VARGAS DA SILVA, CPF 969.013.490-68, matricula 01606036, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANTONIO SPERANDIO, CPF 933.086.550-04, matricula 01592960, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VERA MARISA GASPARETTO, CPF 615.293.460-53, matricula 01571973, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TATIELLI CECCONELLO FEIL, CPF 013.258.740-86, matricula 01574259, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24OUT2012.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIO LUIS PIOVESAN, CPF 976.487.790-72, matricula 01605798, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SILVANA BARBOSA COSTA GARCIA, CPF 992.100.700-97, matricula 01631537, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 110UT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEONORA MARTA DEVENSI, CPF 000.442.130-26, matricula 01603359, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MAURICIO LOPES LIMA, CPF 006.093.430-17, matricula 01544376, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA, CPF 473.809.850-00, matricula 01639865, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GISELE NAVARINI CINI, CPF 001.003.500-11, matricula 01532967, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIELE GOMES, CPF 000.735.010-42, matricula 01435178, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CAROLINE GARCIA SAMOJEDEN, CPF 007.895.550-50, matricula 01586702, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 110UT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARILIA BALBINOT PAVAN, CPF 022.146.660-60, matricula 01606783, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARGARIDA PRESTES DE SOUZA, CPF 527.110.130-49, matricula 00087191, cargo ASSISTENTE EM



ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:210, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:410, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA, CPF 351.514.471-49, matricula 00087061, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:216, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:416, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23OUT2012.

#### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N. 534, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologiado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidaspelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FABIO FRANZON, CPF 591.837.640-20, matricula 00090581, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, deNIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:310, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:410, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) PATRICIA KISNER,CPF 994.374.730-72, matricula 01588604, cargo CONTADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, CPF 238.715.390-15, matricula 01589687, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) IARA ELISABETH SCHNEIDER, CPF 381.878.330-68, matricula 01410535, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) PRISCILA DE PINHO VALENTE, CPF 949.257.550-72, matricula 01605217, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17OUT2012.



#### PORTARIA N° 535, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **FERNANDA SCHNEIDER**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1823897, lotada no Câmpus Inirubá do IFRS, pelo período de 09/11/12 a 15/12/12 (trânsito incluso), com ônus limitado, para participação no Programa CAPES e Instituto de Educação da Universidade de Londres: "Ensino de Inglês como uma língua Estrangeira" em Londres / Inglaterra, nos termos do Processo nº 23366.000203.2012-11.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N° 536, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 12/11/2012, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código de vaga nº 834575, ocupado pelo servidor **DOUGLAS SEVERO SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1805499, lotado no Campus Farroupilha do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.



#### PORTARIA N. 537, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidaspelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31OUT2012 o(a) servidor(a) ALINE SILVA DE BONA, CPF 932.446.220-20, matricula 01602223, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 302, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE, conforme PORT 000512/2012, IFRS PUB: BS 31OUT2012.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N. 538, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 310UT2012 o(a) servidor(a) ELIANE VELASCO SIMOES PORTES, CPF 012.879.357-02, matricula 01607000, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 302, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS CANOAS, conforme PORT 000463/2012, IFRS PUB: BS 310UT2012.



#### PORTARIA N. 539, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe- Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) ALINE SILVA DE BONA, CPF 932.446.220-20, matricula 01602223, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 01NOV2012, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

Localizar o(a) servidor(a) ELIANE VELASCO SIMOES PORTES, CPF 012.879.357-02, matricula 01607000, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 01NOV2012, no(a) CAMPUS CANOAS.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N. 540, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe- Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, CPF 825.299.730-91, matricula 01631761, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RAMONE TRAMONTINI, CPF 001.771.900-35, matricula 01703425, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17SET2012.



# PORTARIA Nº 541, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria 431, de 05/10/2012, que nomeia o Grupo de Trabalho para discutir e elaborar proposta de Regulamento Geral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS, RESOLVE:

- **Art. 1º** Dispensar os servidores Rodnei Valentin Novo, lotado no Câmpus Rio Grande e Divane Floreni Soares Leal, lotada no Câmpus Restinga.
- **Art. 2º** Designar os servidores Javier Garcia López, lotado no Câmpus Rio Grande e Susana Beatris Oliveira Szewczyk, lotada no Câmpus Restinga.
- **Art. 3º** Os demais servidores designados pela Portaria 431, de 05/10/2012, permanecem os mesmos.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

- N° **542** DISPENSAR o servidor **IVAN JORGE GABE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1820436, da função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino do Câmpus Farroupilha, Código FG-0001.
- N° 543 NOMEAR o servidor **IVAN JORGE GABE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1820436, para exercer a função de Diretor de Ensino do Câmpus Farroupilha, Código CD-0004.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011



#### PORTARIA Nº 544, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância punitiva encarregada de apurar os fatos envolvendo docente do *Campus* Caxias do Sul IFRS, na data de 05/11/2012, conforme Processo nº 23419.001608.2012-97.

- Luís Carlos Cavalheiro da Silva
- Margarida Prestes de Souza
- Suélen Da Rolt

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA Nº 545, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores - Bruno Kenji Nishitani Egami - CPF 009307850-10, Claudio Goebel - CPF 377687600-00 para atuarem como fiscais Contrato 01/2012 - UASG: 158265,- Construtora CDO Ltda, responsável pela execução e drenagem do estacionamento externo do Campus Canoas.



#### PORTARIA Nº 546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando os encaminhamentos discutidos no Conselho Superior e na reunião da Comissão de Regulamentos Extraordinários, de 06 de novembro de 2012, resolve:

- **Art. 1º** Revogar a Portaria 261/2012 e alterar as datas e artigos da Portaria 249/2012, passando os artigos a constar da seguinte forma:
  - Art. 1º Deflagrar a partir do dia 13 de novembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão das regulamentações do Estágio Probatório dos Servidores, a partir da minuta no arquivo anexo I.
  - Art. 2º Deflagrar a partir do dia 13 de novembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação da Mobilidade dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo II.
  - Art. 3º Deflagrar a partir do dia 13 de novembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação das Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo IV.
- **Art. 2º** Prorrogar a data para definição e encaminhamento dos membros das comissões da Portaria 249/2012, passando o artigo 5º a constar da seguinte forma:
  - Art. 5º A publicação dos membros da comissão ficará a cargo do Diretor Geral de cada Campus para os respectivos servidores e informar a Reitoria.
  - § 1º Cada Diretor Geral deverá providenciar o processo de escolha dos membros para a comissão através de consulta a cada segmento, devendo encaminhar os nomes à Reitoria até o dia 4 de outubro de 2012.
  - § 2º A Reitora irá definir o processo para escolha dos membros da comissão que irão representar a Reitoria, assim como nomear, por portaria, seus membros da comissão.
  - § 3º A publicação dos membros da comissão deve ocorrer até o dia 10 de outubro de 2012.
  - § 4º A reunião da comissão prevista na Instrução Normativa 03/2012 será agendada pela reitoria.



- § 5º Todas as discussões deverão ser representadas pelos segmentos dos Discentes, Docentes e Técnicos-Administrativos.
- **Art.** 3º Definir que o processo de discussão das normas contará com a possibilidade de amplo debate nas comunidades dos Câmpus e da Reitoria do Instituto.
- § 1º O processo descrito no caput será composto de uma etapa de leitura das minutas e elaboração de propostas de supressão, inclusão e alteração de artigos nas três normativas extraordinárias, conforme as minutas encaminhadas pelo CONSUP.
- § 2º Ao final dessa etapa, será realizada uma reunião plenária única nos Câmpus e na Reitoria para a aprovação ou reprovação das propostas para as três normativas.
- § 3º No âmbito de cada Câmpus e da Reitoria haverá uma Comissão Local (CL), através de processo eleitoral e com portaria nomeando cada comissão, sendo que também haverá uma Comissão Geral (CG).
- § 4º A Comissão Geral (CG) será composta por um representante da CL de cada Câmpus e um representante da CL da Reitoria, indicado por cada CL.
- § 5º Após a sistematização dos documentos das plenárias de cada Câmpus e da Reitoria, será realizada uma sistematização dos documentos em uma versão única para o IFRS.
- § 6º Será realizada uma Reunião Geral, com todos os componentes titulares das CL e a CG, para a definição da minuta final a ser encaminhada para aprovação.

**Art. 4º** A discussão das Regulamentações Extraordinárias obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Período de realização
Leitura as minutas e debates nos Câmpus e na Reitoria, com	14 de novembro a 14 de
encaminhamentos de propostas de supressão, inclusão e	dezembro de 2012
alteração de artigos em cada minuta	
Envio de um nome da Comissão Local (CL) do Câmpus e da	Até 14 de novembro de 2012
Reitoria para formação da Comissão Geral (CG)	
Realização de uma plenária nos Câmpus e na Reitoria, para	Até 14 de dezembro de 2012
análise e votação das propostas	
Organização e sistematização das propostas pelas CL	de 14 de dezembro até 20 de
	dezembro de 2012
Encaminhamento de todas as propostas da CL para a CG	Até 21 de dezembro de 2012
Reunião da CG para sistematização de todas as propostas	18 de março de 2013
Reunião Geral, com todas as CL e CG, para a votação das	02 de abril de 2013
propostas e definição da redação final	
Encaminhamento das versões finais das minutas para os	Até 10 de abril de 2013



Comitês de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento	
Institucional e Administração	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA Nº 547, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância encarregada de apurar e revisar os atos relativos à posse da servidora RAQUEL ANDRADE FERREIRA, lotada no Câmpus Sertão IFRS.

- Margarida Prestes de Souza - Juliana Fagundes - Nelson Duarte da Silva

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N° 548, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

DELEGAR competência à servidora **ANDREA POLETTO SONZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1102836, para assinar documentos relativos a aquisição de equipamentos de T.I. para a Próreitoria de Extensão, em cumprimento à IN nº 04/2010, do MPOG, no período de 20 a 22/11/2012.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011



#### PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

- O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:
- N° 549 EXONERAR a servidora MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104561, da função de Diretora Geral *Pro tempore* do Núcleo Avançado de Ibirubá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0003.
- N° 550 EXONERAR a servidora **MELISSA DIETRICH DA ROSA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1648753, da função de Diretora Geral *Pro tempore* do Câmpus Farroupilha, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0003.
- N° 551 EXONERAR o servidor **LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1306249, da função de Diretor Geral *Pro tempore* do Núcleo Avançado de Feliz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0003.
- N° 552 NOMEAR a servidora MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104561, para exercer a função de Diretora Geral *Pro tempore*, do Câmpus Ibirubá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0002.
- N° 553 NOMEAR a servidora **MELISSA DIETRICH DA ROSA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648753, para exercer a função de Diretora Geral *Pro tempore*, do Câmpus Farroupilha, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0002.
- N° 554 NOMEAR o servidor LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1306249, para exercer a função de Diretor Geral *Pro tempore*, do Câmpus Feliz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0002.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011



#### PORTARIA N. 555, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei8112/90, do servidor ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA, CPF 380.606.809-78, matricula SIPE 00220001, a partir do dia 19NOV2012, referente ao exercicio 2012, parcela 5, iniciada em 12NOV2012.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLAUDIO DA SILVA GOEBEL, CPF 377.687.600-00, matricula SIPE 01411830, a partir do dia 26NOV2012, referente ao exercicio 2011, parcela 2, iniciada em 15NOV2012.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ROBERTO SAOUAYA, CPF 265.081.760-72, matricula SIPE 01276217, a partir do dia 20NOV2012, referente ao exercicio 2012, parcela 3, iniciada em 19NOV2012.

### Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

## PORTARIA Nº 556, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias do Servidor ADRIANA PANCOTTO , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2677854, programadas para o período de 24/11/2012 à 30/12/2012, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para 02/01/2013 a 07/02/2013.

CANCELAR férias do Servidor CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 15000093, programadas para o período de 31/12/2012 à 13/01/2012, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para 10/01/2013 a 23/01/2013.



#### PORTARIA Nº 557, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores **Bruno Kenji Nishitani Egami** e **Cláudio da Silva Göebel** para atuarem como fiscais do contrato nº 01/2012 - UASG: 158265, Empresa Construtora CDO Ltda – EPP, durante a vigência do mesmo.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011

#### PORTARIA 558, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

#### Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 544, de 14/11/2012;

Art. 2º Designar os servidores Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape nº 1306249, com lotação no Bento Gonçalves, Margarida Prestes de Souza, Procuradora Institucional, Matrícula Siape nº 1102332, com lotação na Reitoria e Suelen Da Rolt, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1678978, com lotação na Reitoria para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, com sede na Reitoria do IFRS em Bento Gonçalves-RS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 23419.001608.2012-97, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

> Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011



#### PORTARIA Nº 559, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria 387, de 17/09/2012 que constitui comissão encarregada de organizar o **II SEMINÁRIO DOS SERVIDORES DO IFRS**, a ser realizado em 2013, RESOLVE:

 I – Incluir os servidores Andréa Poletto Sonza (PROEX) e João Henrique Machado (GABINETE) na referida Comissão.

II – Ficam mantidos na Comissão os seguintes servidores:

Fabiana Carvalho Donida (Comunicação)
Silvia Schiedeck (Comunicação)
Viviane Campanhola Bortoluzzi (PROPI)
Mariangela Scapinelo (PROAD)
Andréa Marta Bergonci Camargo (GABINETE)
Gerson Rafael Juchem (PROAD)
Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub (PROEX)
Marcio Santin (PROPI
Agostinho Luis Agostini (PROEN)
Adriana Rosa Majola Romagna da Silva (DGP)
Margarida Prestes de Souza (PRODI)
Jairo Antonio Wagner (TI)

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011

#### PORTARIA N. 560, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) LYSANDRA RAMOS TIEPPO, CPF 007.085.940-00, matricula 01764893, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, a partir de 21NOV2012, no(a) REITORIA/IFRS.

Localizar o(a) servidor(a) RICARDO MORO, CPF 010.496.300-09, matricula 01765011, CARGO TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 19NOV2012, no(a) REITORIA/IFRS.



#### PORTARIA N° 561 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1917869, para exercer a função de Assessor de Imprensa da Reitoria, Código FG-0002.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011

#### PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

- N° 562 REMOVER, "EX-OFFICIO", o servidor **GEANDERSON DE SOUZA LENZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796195, do CÂMPUS RESTINGA para o CÂMPUS OSÓRIO, conforme processo n° 23369.000155.2012-14.
- N° 563 REMOVER, "EX-OFFICIO", a servidora SHANA SABBADO FLORES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796017, do CÂMPUS OSÓRIO para o CÂMPUS RESTINGA, conforme processo n° 23369.000155.2012-14.



#### PORTARIA Nº 565, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e tendo em vista as Portarias nºs 378 de 04/09/2012 e 432, de 08/10/2012, RESOLVE:

Reconduzir a comissão nomeada pela Portaria nº 378, de 04/09/2012, por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos, tendo em vista os processos nºs 23.063.004/2010-84 e 23.061.207/2010-36.

## Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011

#### PORTARIA Nº 566, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital PROPI 13/2012, referente ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação.

- Viviane Campanhola Bortoluzzi (PROPI)
- Fabrício Sobrosa Affeldt (PRODI)
- Gabriel Antônio da Costa (PROEX)
- Maria do Carmo Alves de Oliveira (PROEN)

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011



## PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

- O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:
- N° 567– EXONERAR o servidor **FABRICIO SOBROSA AFFELDT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1644988, da função de Pró-Reitor Adjunto de Desenvolvimento Institucional, Código CD-0004.
- N° 568 NOMEAR o servidor o servidor **FABRICIO SOBROSA AFFELDT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1644988, para exercer a função de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, Código CD-0003.
- N° **569** NOMEAR o servidor **LUIZ ANTONIO HINING**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1797164, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração, Código CD-0004.
- N° **570** DESIGNAR a servidora **MARLI DANIEL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1830994, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Normas e Convênios, Código FG-0002.
- N° **571** DESIGNAR o servidor **FRANCK JOY DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1858081, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Concursos Públicos, Código FG-0002.
- N° 572 DESIGNAR o servidor **FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1610193, para exercer a função de Coordenador de Implantação do Câmpus Alvorada, Código FG-0002.
- N° **573** DESIGNAR o servidor **JORGE NUNES PORTELA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1313972, para exercer a função de Coordenador de Implantação do Câmpus Rolante, Código FG-0002.
- N° 574 DESIGNAR o servidor **JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796645, para exercer a função de Coordenador de Implantação do Câmpus Viamão, Código FG-0002.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011



#### PORTARIA N° 575 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI,** Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1630209, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pós Graduação, Código FG-0002.

## Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Port. 706/2011

#### PORTARIA Nº 576, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais da Obra objeto da Tomada de Preços nº 01/2012, processo IFRS nº 23360.000613/2012-11 – BRISOTTO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – referente serviços de reforma e ampliação da agroindústria no IFRS - Campus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

CARLOS ANDRE SCHWEITZER – Matr. Siape 1660329 CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI – Matr. Siape 1817339 CLAUDIO DA SILVA GOEBEL – Matr. Siape 1586995



#### PORTARIA N. 577, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) EDUARDO MARQUES DE CAMARGO, CPF 010.772.400-66, matricula SIPE 01650556, MATRICULA SIAPE 1870308 cargo AUDITOR, lotado atualmente no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizado no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para o(a) NUCLEO AVANÇADO DE IBIRUBA.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N° 578, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **DANIELA RODRIGUES DA SILVA,** Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1796072, lotada no Câmpus Canoas do IFRS, pelo período de 29/11/12 a 03/12/12 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias), para apresentação de trabalho relativo a projeto de pesquisa, em Lisboa/Portugal, nos termos do Processo nº 23361.000285.2012-27.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N° 579, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **ALINE SILVA DE BONA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1822973, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 04/12/12 a 06/12/12 (trânsito



incluso), com ônus limitado, para participação no evento "XVII Congresso Internacional de Informática Educativa – TISE - 2012", em Santiago/Chile, nos termos do Processo nº 23368.000712.2012-15.

## Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N. 580, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe- Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, CPF 013.571.720-52, matricula 01589715, CARGO TECNICO EM AUDIOVISUAL, a partir de 27NOV2012, no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FARROUPILHA.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA Nº 581, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a portaria 277/2012 e remover **Aloisio Cortez – CPF 001 701 470-02**, designado como fiscal técnico do **Contrato 01/2011** – que trata da reforma do Ginásio de Esportes do Campus Sertão.

Bruno Kenji Nishitani Egami CPF 009 307 850-10

Claudio Goebel CPF 377 687 600-00



#### PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

- N° 582 DESIGNAR o servidor **GERSON RAFAEL JUCHEM**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1817183, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão e Planejamento da Reitoria, Código FG-0002.
- N° 583 DESIGNAR o servidor **CARLOS ANDRÉ SCHWEITZER**, Engenheiro Área, Matrícula SIAPE nº 1660329, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Obras da Reitoria, Código FG-0002.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N° 584, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 27/11/2012, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área, Código de vaga nº 833437, ocupado pelo servidor **DANNER SOUZA TERRA**, Matrícula SIAPE nº 1711765, lotado no Campus Farroupilha do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.



#### PORTARIA N. 585, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) SILVIA SCHIEDECK, CPF 488.920.090-87, matricula SIPE 01532578, MATRICULA SIAPE 1760729 cargo PRODUTOR CULTURAL, lotado atualmente no(a) DIRETORIA DE DESEN INST/CAMPUS BENTO, localizado no(a) DIRETORIA DE EXTENSÃO CAMPUS BENTO, para o(a) REITORIA/IFRS.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA Nº 586, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER, provisoriamente, a servidora **FRANCIELI FUCHINA**, Auxiliar de Biblioteca, lotada atualmente no CÂMPUS OSÓRIO, para o CÂMPUS SERTÃO, por motivo de saúde, nos termos do art. 36, III, "b" da Lei 8.112/1990, e conforme processo n° 23367.000171.2012-27.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N. 587, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) TATIELLI CECCONELLO FEIL, CPF 013.258.740-86, matricula SIPE 01574259, MATRICULA SIAPE 1596220 cargo ASSISTENTE DE ALUNO, lotado atualmente no(a) NUCLEO AVANÇADO DE IBIRUBA, localizado no(a) NUCLEO AVANÇADO DE IBIRUBA, para o(a) CAMPUS SERTÃO.



#### PORTARIA N. 588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIO LUIZ TREMARIN, CPF 006.839.250-83, matricula 01646478, cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLEBER SCHROEDER FONSECA, CPF 997.419.460-15, matricula 01646760, cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26NOV2012.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N. 589, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FERNANDA KRUGER GARCIA, CPF 003.423.870-06, matricula 01630704, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:101, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CAMILA CARMONA DIAS, CPF 055.517.469-76, matricula 01509040, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) KEILA MARINA NICCHELLE, CPF 989.149.870-00, matricula 01515714, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12NOV2012.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VALERIA BORSZCZ, CPF 844.881.159-34, matricula 01509551, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JULIANA FLACH, CPF 000.950.570-99, matricula 01509358, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOAO ROGERIO MACHADO PEREIRA, CPF 266.624.850-04, matricula 01509338, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) EDUARDO ANGONESI PREDEBON, CPF 629.973.600-30, matricula 01509250, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALISSON DALSASSO CORREA DE SOUZA, CPF 005.115.309-27, matricula 01508985, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARILIA ASSUNTA SFREDO, CPF 883.690.210-34, matricula 01509507, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) AIRTON CAMPANHOLA BORTOLUZZI, CPF 804.354.830-72, matricula 01508930, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEONARDO SOUZA DA ROSA, CPF 762.253.480-34, matricula 01509395, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JULIO CESAR DOS SANTOS, CPF 615.504.260-87, matricula 01509382, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a



partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TONI LUIS BENAZZI, CPF 929.263.040-72, matricula 01317780, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:401, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TISSIANE SCHMIDT DOLCI, CPF 762.261.150-68, matricula 01588080, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26FEV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER, CPF 991.138.640-68, matricula 01686061, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NAO ENCONTRADO, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:201, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JUN2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR, CPF 576.397.280-53, matricula 01586257, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20FEV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ARLAN PACHECO FIGUEIREDO, CPF 652.558.950-91, matricula 01509014, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA, CPF 994.098.100-78, matricula 01568473, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02DEZ2011.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SERGIOMAR THEISEN, CPF 746.799.290-49, matricula 01390396, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, CPF 949.488.010-20, matricula 01506659, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, CPF 896.439.410-00, matricula 01506583, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para



NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GLADOMIR ARNOLD, CPF 375.189.410-15, matricula 00090561, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:401, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:501, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, CPF 433.534.609-34, matricula 01506904, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) NORACY JOSE DE CASTRO FILHO, CPF 358.686.860-04, matricula 00220976, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROGERIO FOSCHIERA, CPF 496.452.690-91, matricula 01644217, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCOS ROGERIO DOS REIS, CPF 560.302.070-91, matricula 00090510, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:501, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:502, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALEX DIAS GONSALES, CPF 755.161.100-25, matricula 01561357, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10NOV2011.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FLADEMIR ROBERTO WILLIGES, CPF 438.046.750-34, matricula 01447571, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15NOV2011.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO, CPF 334.222.810-53, matricula 01630736, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:201, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01SET2012.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA, CPF 293.794.660-72, matricula 01573658, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16DEZ2011.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI, CPF 660.637.440-53, matricula 01509906, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SUELENA DE ARAUJO BORGES, CPF 007.211.810-58, matricula 01602247, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:201, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21ABR2012.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N. 590, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) CARINE BUEIRA LOUREIRO, CPF 732.425.350-49, matricula SIPE 01544288, MATRICULA SIAPE 1525390 cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, lotado atualmente no(a) DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO BG, localizado no(a) DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO BG, para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.



#### PORTARIA N. 591, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) LUCIANA MOREIRA DE SOUZA, CPF 922.367.660-68, matricula SIPE 01582678, MATRICULA SIAPE 2453029 cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, lotado atualmente no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FELIZ, localizado no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FELIZ, para o(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA N. 592, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDES ANTUNES, CPF 018.795.000-86, matricula SIPE 01597438, MATRICULA SIAPE 1818514 cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado atualmente no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FELIZ, localizado no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FELIZ, para o(a) NUCLEO AVANÇADO DE IBIRUBA.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA Nº 593, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para comporem uma comissão que analisará a amostra dos equipamentos enviados pela empresa vencedora do pregão 48/2012



referente a aquisição de computadores desktops e avançados e notebooks padrões, conforme processo 23419.001305.2012-74

- Jairo Antonio Wagner matricula 1756751 lotado no DTI da Reitoria
- Vinicius Michelin matricula 1737166 lotado na TI do campus Erechim
- Vinicius Raupp Alves matricula 1797068 lotado na TI do campus Canoas

#### Atribuições desta comissão

- I fazer um checklist dos itens constantes no edital do pregão, através da análise nos equipamentos enviados pela empresa vencedora e nos documentos apresentados por ela
- II apresentar este checklist para homologação do Comitê de TI

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2012

#### PORTARIA Nº 594, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital PROPI 12/2012**, referente ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, a partir da data de publicação do edital.

- Viviane Campanhola Bortoluzzi (PROPI)
- Fabrício Sobrosa Affeldt (PRODI)
- Gabriel Antônio da Costa (PROEX)
- Maria do Carmo Alves de Oliveira (PROEN)



#### PORTARIA Nº 595, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a remoção provisória por motivo de saúde, da servidora **FRANCIELI FUCHINA**, Auxiliar de Biblioteca, do CÂMPUS OSÓRIO para o CÂMPUS SERTÃO, realizada através da Portaria n° 586, de 27 de novembro de 2012, em razão da desistência formal da servidora, conforme consta no processo n° 23367.000171.2012-27.



## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 524/2012

Na portaria nº 524, de 01/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2012, seção 02, pg. 19, referente a nomeação em caráter efetivo para o cargo de Assistente em Administração, onde se lê: "GIBRAN FERNANDO HIBRAIN", leia-se: "GIBRAN FERNANDO IBRAHIM".

Bento Gonçalves, 05/11/2012.



#### **EDITAIS**

EDITAL PROPI Nº 013/2012 — Abertura de Inscrição ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação — AMPLA CONCORRÊNCIA — VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) através da Diretoria de Pós-Graduação e do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFRS, no uso de suas atribuições, tornam público que, no período de **01 de Novembro a 22 de Novembro de 2012**, estão abertas as inscrições à seleção para as vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação, para ingresso no primeiro semestre de 2013, conforme os critérios definidos neste instrumento legal.

#### 1. DO CURSO

- 1.1 O Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação é uma iniciativa interinstitucional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC/MEC em parceria com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI, Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR e do Instituto Federal do Paraná IFPR, e tem por objetivos:
- a) Capacitar multiplicadores e formadores em Propriedade Intelectual e Inovação;
- b) Fortalecer a Política de Implementação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT);
- c) Fomentar a cultura de proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual;
- d) Oportunizar a utilização das ferramentas da Educação à Distância aos parceiros da RFEPCT, do INPI e SETEC:
- e) Criar um ambiente favorável à discussão de temas relacionados à Propriedade Intelectual e Inovação;
- f) Contribuir com a formação de servidores para atuarem em cursos técnicos de Agentes de Propriedade Intelectual, entre outros.
- 1.2 Descrição do curso:
- a) CURSO: Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação
- b) INÍCIO: Março de 2013.
- c) MODALIDADE: EaD, através de modelo e-Learning, presencial e virtual, viabilizado por meio de mídias integradas em um ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- d) ATIVIDADES PRESENCIAIS: Sextas-feiras pela manhã nos campi/Reitoria, havendo a possibilidade de realização de encontros presenciais adicionais.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO



2.1 A presente Especialização Lato Sensu é destinada aos servidores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Colégio Pedro II. Assim, o curso abrangerá 42 Instituições no Brasil, compreendendo 400 campi e cerca de 2.000 alunos.

#### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 33 vagas para ampla concorrência dos servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme público-alvo definido no item 2.1.
- 3.2 As vagas disponibilizadas neste edital são remanescentes dos processos seletivos referente aos Editais PROPI nº 011/2012 e nº 012/2012.
- 3.3 Considerando as duas chamadas anteriores, conforme citadas no item anterior, e de acordo com orientação da Coordenação do Curso do Instituto Federal do Paraná (IFPR), não haverá mais a reserva de vagas por campus/reitoria.

#### 4. DO CRONOGRAMA ETAPAS DATAS

Abertura do edital 01/11/2012
Período de inscrição 01/11/2012 a 22/11/2012
Homologação das inscrições 26/11/2012
Recursos quanto à não homologação 27/11/2012
Divulgação do Resultado Parcial 28/11/2012
Recursos quanto ao Resultado Parcial 29/11/2012
Divulgação do Resultado Final 30/11/2012
Previsão de início do curso 01/03/2013

## 5. DOS PRÉ-REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

- 5.1 São pré-requisitos do candidato ao processo de seleção às vagas do programa de Pós-Graduação:
- a) Ser servidor efetivo do IFRS;
- b) Ter graduação / curso superior de formação específica completa e/ou estar concluindo o último semestre até final de 2012 e/ou antes do início oficial do curso de pós-graduação.
- c) Ter Currículo Lattes atualizado (há um mês da submissão da inscrição);
- d) Não estar usufruindo das licenças previstas nos incisos II a VII do Art. 81 e dos afastamentos contidos nas seções II e III do Capítulo V da Lei nº 8.112/1990.
- 5.2 São compromissos do candidato durante a realização da Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação:
- a) Envidar esforços para obter a conclusão da Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação, externando os conhecimentos e habilidades adquiridos/desenvolvidos durante o curso à comunidade acadêmica;



- b) Integrar-se em grupo(s) de pesquisa do IFRS cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- c) Não solicitar/receber bolsa de estudo de fomento interno e/ou externo, referente ao presente curso;
- d) Não solicitar afastamento para realização de outra pós-graduação (lato ou stricto sensu) durante a realização da Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação;
- e) Não solicitar/receber diárias, passagens e usufruir de veículos oficiais para aulas ou demais atividades fora do campus de lotação, ainda que tenha sido selecionado para realizar o curso em campus diverso do qual tenha me inscrito;
- f) Atender às normas do programa já existentes e se adequar às que vierem a ser criadas;
- g) Dedicar-se às atividades propostas (presencial e EaD), cumprindo o plano didático-pedagógico e suas exigências;
- h) Vincular a produção científica e/ou tecnológica desenvolvida durante a pósgraduação ao(s) grupo(s) de pesquisa do IFRS;
- i) Não fazer uso, durante o curso, das licenças previstas nos incisos II a VII do Art. 81 e dos afastamentos contidos nas seções II e III do Capítulo V da Lei nº 8.112/1990;
- j) Encaminhar semestralmente à Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOSG) relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o período e, ao término do curso, relatório final:
- k) Enviar cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato digital para a Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOSG) para arquivamento.
- 5.3 Os alunos que não cumprirem com os compromissos assumidos quanto à realização da presente especialização estarão sujeitos às seguintes penalidades:
- a) Impossibilidade de participação em editais internos (IFRS) relacionados à Pós-Graduação, no período de 02 anos;
- b) Impedimento de participação no programa institucional de bolsas para qualificação, pelo período de 02 anos;
- c) Impossibilidade de solicitar afastamento para realização de Cursos de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu), pelo período de 02 anos.

## 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:
- a) Formulário de Inscrição/Matrícula (Anexo I), em duas vias;
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Documento emitido pela Diretoria (Reitoria) e/ou Coordenadoria (Campi) de Gestão de Pessoas sobre a situação do servidor e seu respectivo tempo de serviço no IFRS (Anexo III);
- d) Termo de Liberação do Servidor (Anexo IV);
- e) Cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação / Curso Superior de Formação Específica e, no caso de estar concluindo o último semestre até final de 2012 e/ou antes do início oficial do curso de pósgraduação, atestado da instituição contendo a data prevista para conclusão, também autenticada em cartório ou a via original.



- f) Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar de Graduação / Curso Superior de Formação Específica;
- g) Cópia autenticada em cartório do RG e CPF;
- h) Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- i) Cópia do Currículo Lattes.
- 6.2 Toda a documentação supracitada deverá ser encaminhada em uma única remessa, não sendo aceito a inclusão de documentos posteriores. Caso, em algum momento, o candidato constatar equívoco na documentação enviada, o mesmo deverá encaminhar todos os documentos novamente em nova postagem, a qual substituirá integralmente a anterior. Assim, valerá, para todos os fins, a última postagem enviada.
- 6.3 A Comissão de Seleção não efetuará, em nenhum momento, o acréscimo de documentação nas inscrições enviadas.
- 6.4 Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via
- 6.5 Inscrições com documentação incompleta ou inexistentes não serão homologadas, bem como postadas fora do prazo estabelecido no item 4.

## 7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Somente serão avaliadas as inscrições homologadas.
- 7.2 As inscrições submetidas e homologadas serão avaliadas por Comissão de Seleção, composta por representantes das Pró-Reitorias do IFRS.
- 7.3 O processo de seleção compreenderá análise de toda a documentação encaminhada.
- 7.4 Será elaborada classificação dos candidatos em função da nota final obtida, desconsiderando-se a lotação.
- 7.5 A nota final dos candidatos será formada considerando os seguintes critérios:
- a) Média aritmética das notas obtidas no Histórico Escolar de Graduação / Curso Superior de Formação Específica, considerando-se

E-mail: dirpos g@ ifrs.edu.br e/ou nit@ ifrs.edu.br

Fones: (54) 3449-3334 / 3449-3358

duas casas decimais após a vírgula – (Pontuação máxima 100 pontos) –

Equivalente a 80% da nota final;

OBS.: No caso do servidor ter frequentado instituição cuja avaliação seja por conceito, a correlação a ser adotada será a seguinte:

Conceito A – 100 Conceito B – 85 Conceito C – 70 Conceito D – 50

b) **Tempo de Serviço no IFRS** – (Pontuando no máximo 20 semestres, com valor de 5 pontos para cada semestre completo) Equivalente a 20% da nota final.

7.6 Fórmula para cálculo da nota final de classificação:

Nf = (Ma \* 0.8) + (Ns \* 5 \* 0.2)

Sendo:

**Nf**: Nota final

**Ma**: Média aritmética das notas do Histórico Escolar de Graduação / Curso Superior de Formação Específica.

Ns: Número de semestres de tempo de serviço no IFRS



- 7.7 Caso a nota constante do histórico vier no formato de 0 a 10 (de zero a dez), para fins de cálculo, a nota será multiplicada por 10 (10), no intuito de padronização da nota final
- 7.8 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o servidor que for mais idoso, considerando o seu ano, mês e dia de nascimento.
- 7.9 Caso o candidato esteja concluindo o último semestre até final de 2012, será considerado para a Média Aritmética (Ma), o montante de disciplinas concluídas, desconsiderando-se as disciplinas em curso.
- 7.10 Considerando-se o mecanismo do item 7.9 do Edital PROPI nº 012/2012, o qual previu a possibilidade de criação de Classificação Paralela, para o caso de o número de inscritos exceder ao limite de vagas do campus/reitoria, os candidatos homologados e avaliados, mas não contemplados com vaga em virtude desta situação, encontram-se devidamente aptos a concorrer com os novos inscritos neste processo seletivo.
- 7.11 Os candidatos constantes da Classificação Paralela decorrente do processo referente ao Edital PROPI nº 012/2012, não necessitam encaminhar os documentos necessários para a inscrição na presente seleção, pois já encontram-se homologados e já possuem nota de avaliação.
- 7.12 As novas candidaturas após avaliadas, concorrerão, de acordo com a nota final obtida, com os candidatos constantes da Classificação Paralela referente ao Edital PROPI nº 012/2012.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os recursos devem ser enviados para o e-mail <u>dirposg@ ifrs.edu.br</u>, de acordo com os prazos estabelecidos no item 4.
- 8.2 Não será disponibilizado modelo de recurso, cabendo ao candidato, formatar, através de justificativa via e-mail, os motivos que o levaram a solicitar revisão de sua candidatura.
- 8.3 Caberá aos interessados confirmar o recebimento do recurso interposto.

## 9. DAS PUBLICAÇÕES

9.1 Todas as publicações referentes ao presente edital poderão ser acompanhadas através do site <a href="http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=143">http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=143</a>.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Os campi/reitoria deverão oferecer como contrapartida, a infraestrutura necessária para a realização do curso, considerando que os Kits tecnológicos serão encaminhados pelo IFPR.
- 11.2 As custas referentes a documentação e seu envio ficarão a cargo dos servidores interessados em participar do processo de seleção, eximindo-se a Instituição de qualquer encargo.



- 11.3 Caso o servidor classificado esteja cursando o último semestre de sua graduação, este deverá enviar cópia devidamente autenticada em cartório do histórico de graduação e do diploma até dia 20 de Fevereiro de 2013, sob pena de perder sua vaga.
- 11.4 Integram este edital os Anexos I, II, III e IV.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 11.6 Para eventuais dúvidas/esclarecimentos, pode-se entrar em contato pelos fones (54) 3449-3334 e 3449-3391, bem como através do e-mail dirposg@ifrs.edu.br. Bento Gonçalves/RS, 01 de Novembro de 2012.

Alan Carlos Bueno da Rocha Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação IFRS

#### EDITAL PROEX Nº 93, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 87/2012 – PROFESSOR – (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 87/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre.

Curso FIC	Vaga s	Disciplina (s)	Candidato (a)	Classificação
	01	Jean Michello Cassol Castro	<b>1</b> °	
	01	Introdução a Banco de Dados	Susane Julieta de Oliveira	Desclassificado*
Administrador	01	Projeto de Banco de Dados	Jean Michello Cassol Castro	<b>1</b> °
de banco de	01	Projeto de Banco de Bados	Susane Julieta de Oliveira	1° Desclassificado*
dados	01	Administração e Segurança de Banco de Dados	Jean Michello Cassol Castro	<b>1</b> °
	01	Banco de Dados e Tecnologias Web	Jean Michello Cassol Castro	1°

<sup>\*</sup> Não atende ao disposto na Resolução CD/FNDE Nº 4, art.14 § 2º.

Bento Gonçalves (RS), 01 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



## EDITAL Nº 94, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

# EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

## 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

#### 1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
09	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	conforme item 9.

## 1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	01	Noções de Economia	Noite	40h	Graduação em Economia ou Administração
	01	Psicossociologia das Organizações	Noite	40h	Graduação em Psicologia, Sociologia, Administração



					ou Recursos Humanos.
	01	Redação Oficial	Noite	30h	Graduação em Letras
Admin is tração		Planejamento		60h	Graduação em
	01	Estratégico	Noite		Admin istração ou
		Estrategico	Economia		
		Admin istração de			Graduação em
	01	Marketing	Noite	60h	Admin istração ou
		Warketing			Marketing
					Graduação em
		Admin istração de Materiais	Noite	40h	Admin istração,
	01				Engenharias,
					Contabilidade ou
					Economia.
		Relações Humanas			Graduação em Sociologia,
	01	e Ética no Trabalho	Tarde	Administração – Gestão de Pessoas.	Filosofia, Psicologia ou
					9
		114044110			
Paisagismo	01	Micropaisagismo	Tarde	40h	Graduação em Agronomia,
Tuisugismo					Arquitetura ou
					Horticultura
		Máquinas,			Graduação em Agronomia,
		Implementos e	Tarde	40h	Licenciatura em Ciências
		Ferramentas para	Turde	1011	Agrárias, Engenharia
		Jardinagem			Agrícola ou Horticultura.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

## 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, em exercício no IFRS;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;



- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 07 a 09 de novembro de 2012
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia.
Gonçalves	Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30min. às 17h30min.	Telefone: (54) 3455-3250 / (54) 3455-3236

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- III. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IV. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- V. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;



- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

## 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 14 e 16 de novembro de 2012:
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- II. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- III. Não comparecer à entrevista.

#### 6 – DO RESULTADO



- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 20 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 21 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II:
- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas

Bento Gonçalves (RS), 06 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



## EDITAL Nº 94/2012

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
CPF:	RG:			
Data de nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )			
Endereço residencial:				
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )			
E-mail pessoal:				
2. DADOS PROFISSIONAIS				
Nome da Instituição:				
É órgão público? ( ) sim ( ) não				
Cargo que ocupa na Instituição:				
Endereço profissional:				
Telefone institucional: ( )	E-mail institucional:			
Cargo ou função:				
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:			
( )Manhã ( )Tarde ( )No				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO				
Câmpus:				
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:				
Disciplina(s):				
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
( ) Graduação	Área:			
( ) Especialização	Área:			
( ) Mestrado	Área:			
( ) Doutorado	Área:			
( ) Doutorado	Alea.			
Local:Data:_	/			
Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	dato – Edital 94/2012			
Candidato(a):				
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):				
Disciplina(s):				
Câmpus:				
Câmpus:				



## EDITAL Nº 94/2012 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA					
Eu,	de para o desempenh ONATEC e que me	o das atividades de comprometerei no			
cumprimento das atribuições e respectiva carga					
meio do Edital nº 94/2012, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.					
Local e data:,	de	de			
Assinatura do candidato:					
Nome por extenso:					
DECLARAÇÃO DO SE	TOR DE LOTAÇÃO				
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do cargo		,			
lotado no(a), ocupante do cargo	foi selecionad	o como bolsista para			
exercer a função de PROFESSOR no âmbito da	Bolsa-Formação do P	RONATEC, e que as			
atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não comprometem a qualidade e o bom andamento das					
atividades regulares exercidas no IFRS, confo 04/2012.	orme disposto na Reso	olução CD/FNDE nº			
Local e data:	de	de			
Responsável/Chefe Imediato:					
Assinatura e carimbo:					
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIR	EÇÃO DE GESTÃO	DE PESSOAS			
De acordo com as declarações acima, confirmo	ciência e deferimento.				
Local e data:	de	de			
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:					
Assinatura e carimbo:					



## EDITAL Nº 94/2012

## ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

SIAPE nº: declaro ter ciência das informações contidas no Edita
$n^{\circ}$ 94//2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido
comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:
I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado
respeitando o disposto no inciso IV do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de
março de 2012, que estabelece que o servidor só poderá atuar e receber bolsa no limite
da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição;
II - Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
III - Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da
atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ac
PRONATEC.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competente.
Local e data:,dede
Nome do bolsista:
Assinatura do bolsista:



#### EDITAL Nº 95, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

## 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Re quisitos/ Esc olari da de	Carg a hor ária semanal
11	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme subitem 9.2 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:



Curso	Vaga	Disciplina	Turno	<b>C.H</b>	Formação Exigida
Contador de Histórias	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	T	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
Inspetor Escolar	01	Relações Interpessoais na escola	Т	32h	Licenciado em Pedagogia ou Licenciado /Bacharel em Psicologia ou técnico na área com experiência docente e profissional na área.
	01	Técnicas de Serviço do Churrasqueiro	T	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
Churrasqueiro	01	Boas Práticas de Higiene e Preparação de Alimentos	T	16h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
Recepcionista	01	Acolhimento	T	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
Recepcionista em meios de hospedagem	01	Relações Humanas na Hotelaria	T	24h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
Mestre de cerimônias	01	Dicção e oratória	M	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
	01	Introdução a Banco de Dados	T	40h	
Admin istrador de banco de dados	01	Projeto de Banco de Dados	T	48h	Formação superior, técnica ou
	01	Administração e Segurança de Banco de Dados	T	48h	experiência comprovada na área
	01	Banco de Dados e Tecnologias Web	T	44h	

<sup>\*</sup>Soma das Cargas Horárias totais das disciplinas

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

## 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;



- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: 12 e 13 de novembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Porto Alegre.	Sala de Atendimento do Pronatec (térreo). Horário de atendimento: segunda a sábado, de 10:00h às 12horas e das 14:00h às 16:30horas.	Rua Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico, Porto A legre. Telefone: 39306038.

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:



#### 4.2.1.1 – Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos:

- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos:
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados;
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados;
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados.
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos:
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos;
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.



4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

## 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 14 de novembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 14 de novembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- IV. Não preencher os requisitos constantes neste edital;
- V. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- VI. Não comparecer à entrevista.

#### 6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 19 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 20 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.



#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 09 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



## EDITAL Nº 95/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
PF: RG:					
Data de nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )				
Endereço residencial:					
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )				
E-mail pessoal:					
2. DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
É órgão público? ( ) sim ( ) não					
Cargo/função que ocupa:					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ( )	E-mail institucional:				
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:				
	( )Manhã ( )Tarde ( )Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
Professor do(s) Curso(s):					
Disciplina(s):					
~					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
( ) Formação Técnica	Årea:				
( ) Graduação	Årea:				
( ) Pós-graduação	Área:				
Local:	Data				
	Data:/				
Assinatura:	<del></del>				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	Via do candidato – <b>Edital nº 95/2012</b>				
Candidato(a):					
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):					
Disciplina(s):					
Câmpus:					
кесевіda em://Por:					



#### EDITAL Nº 95/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,,
CPF:, declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº
95/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFESSOR,
no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a
respeitar as seguintes cláusulas:
I-Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa e desligamento do Programa;
II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão e
desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;
III – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE $\ensuremath{\text{n}^{\text{o}}}$
04/2012 e em Lei competente.
Local e data:, de de
Nome do bolsista:
Assinatura do bolsista:



#### EDITAL PROEX Nº 96, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 95/2012 – PROFESSOR – (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 95/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre.

Curso	Vaga	Disciplina(s)	Candidato	Classificação	
Técnico	S			4.0	
			Joana Izabel da Silva	<b>1</b> °	
			Daiane Camara B.M. Borsatto	2° (suplente)	
Contador de		Acolhimento,	Ana Cristina S. Teixeira	3° (suplente)	
Histórias	01	orientação profissional	Walter R. Bicca Júnior	4° (suplente)	
Instorias		e cidadania	Sandra Luiza A. Marchese	5° (suplente)	
			Luciane Lindenmeyer	6° (suplente)	
			Eliseu Batista dos Santos	7° (suplente)	
			Dai ane Camara B.M.	<b>1</b> °	
Inspetor	01	Relações Interpessoais	Borsatto	1	
Escolar	01	na escola	Walter R. Bicca Júnior	2° (suplente)	
			Sandra Luiza A. Marchese	3° (suplente)	
	01	Técnicas de Serviço	Angela M. Provenzi	<b>1</b> °	
Chyamasayain	01	do Churras queiro	Edemilson Rosa Pujol	2° (suplente)	
Churrasqueir		Boas Práticas de	Rosangela de Barcellos	<b>1</b> °	
0	01	Higiene e Preparação	Santos	1	
		de Alimentos	Angela M. Provenzi	2° (suplente)	
		Acolhimento	Nara Denize da R. Paz	<b>1</b> °	
			Rejane Macedo de Azevedo	2° (suplente)	
Recepcionist			Vanessa C. H. E. da Silva	3° (suplente)	
a	01		Walter R. Bicca Júnior	4° (suplente)	
a			Priscila Gayer	Desclassificado*	
			Eliseu Batista dos Santos	Desclassificado*	
			Nara Denize da R. Paz	1°	
Recepcionist		D 1 ~ 11	Vanessa C. H. E. da Silva	2° (suplente)	
a em meios	01	Relações Humanas na	Rejane Macedo de Azevedo	3° (suplente)	
de		Hotelaria	Edemilson Rosa Pujol	4° (suplente)	
hospedagem			Priscila Gayer	Desclassificado*	
Mestre de	Mastra da Rejane Macedo de Azeveo		Rejane Macedo de Azevedo	<b>1</b> °	
cerimônias	01	Dicção e oratória	Joana Izabel da Silva	2° (suplente)	
		T . 1 ~ D . 1	Jonas Martinho R. Machado	1°	
Admin is trad	01	Introdução a Banco de	Adriana Cássia da Costa	2° (suplente)	
or de banco		Dados	Eliseu Batista dos Santos	3° (suplente)	
de dados	01	Projeto de Banco de	Jonas Martinho R. Machado	1°	



	Dados	Adriana Cássia da Costa	2° (suplente)
		Eliseu Batista dos Santos	3° (suplente)
	Admin istração e	Adriana Cássia da Costa	1°
01	Segurança de Banco	Jonas Martinho R. Machado	2° (suplente)
	de Dados	Eliseu Batista dos Santos	3° (suplente)
01	Banco de Dados e	Jonas Martinho R. Machado	1°
01	Tecnologias Web	Eliseu Batista dos Santos	2° (suplente)

<sup>\*</sup> Não atendeu ao disposto nos itens 2.4 e 2.5 do edital.

#### Bento Gonçalves (RS), 19 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

#### EDITAL PROEX N° 97, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 94/2012 – PROFESSOR – (CURSOS TÉCNICOS)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 94/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Bento Gonçalves.

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Candidato	Classificaçã o	
	01	Noções de Economia	Nadia Cristina Poletto	1°	
	01	Psicossociologia das Organizações	Susana Zandoná	<b>1</b> °	
	01	Redação Oficial	Leandro Rocha Vieira	<b>1</b> °	
Admin istraçã	in is tuo sã	nin is tracă		Nádia Cristina Poletto	<b>1</b> °
o 01	01	5 =	Denise dos Santos Menegotto	2° (suplente)	
	01	Admin istração de Marketing	Denise dos Santos Menegotto	<b>1</b> °	
	01	Admin istração de Materiais	Luiza B. Londero de Souza	<b>1</b> °	
Paisagismo	01	Relações Humanas e Ética no Trabalho	Susana Zandoná	<b>1</b> °	
	01	Micropaisagismo	Marlova Benedetti	1°	

<sup>\*\*</sup> Não compareceu à entrevista



		Beatriz Portanova de Oliveira	2° (suplente)
		Carlos Stefan Simionovski	3° (suplente)
01	Máquinas, Implementos e Ferramentas para Jardinagem	Não houve candidatos inscritos	

### Bento Gonçalves (RS), 20 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

#### EDITAL Nº 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

## 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

#### 1.1 – Será oferecida a seguinte vaga:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Re quisitos	Carga horária semanal
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	<ul> <li>a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;</li> <li>b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;</li> <li>c) auxiliar os professores no registro da frequência e do</li> </ul>	Possuir ensino médio completo e não possuir vínculo efetivo com instituição pertencente a	Até 20 horas semanais conforme subitem 9.1 deste edital.



desempenho acadêmico dos	Administração	
estudantes no SISTEC;	Pública Federal,	
d) participar dos encontros de	Estadual ou	
coordenação;	Municipal.	
e) realizar a matrícula dos		
estudantes, a emissão de		
certificados e a organização de		
pagamentos dos bolsistas, entre		
outras atividades administrativas		
e de secretaria determinadas pelos		
coordenadores geral e adjunto;		
f) prestar apoio técnico em		
atividades laboratoriais ou de		
campo; e		
g) prestar serviços de		
atendimento e apoio acadêmico		
às pessoas com deficiência.		

#### 1.1.1 – Apresente seleção é para o Câmpus Ibirubá do IFRS, conforme segue:

Câmpus	Local de oferta da vaga	Vaga	Carga horária semanal
Ibirubá	Câmpus Ibirubá	01	16 horas

- 1.2 A remuneração para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas será de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;
- 1.3 Este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

## 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;



- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 21 a 23 de novembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Ibirubá	Setor: Coordenação de Extensão Horário: 08h às 11h45min.	Endereço: Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS Fone: 53-3324 8100

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de:
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas** e **Administrativas:**
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- a) Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
- b) Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
- c) Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Atividades acadêmicas e administrativas: até 60 (sessenta) pontos
- a) Apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão: 6 (seis) pontos por ano
- b) Apoio em atividades administrativas: 6 (seis) pontos por ano
- c) Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano



- d) Cargo de direção em instituições de ensino: 4 (quatro) pontos por ano
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

## 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual a vaga está sendo ofertada, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 28 de novembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- VII. Não preencher os requisitos constantes neste edital;
- VIII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- IX. Não comparecer à entrevista.

#### 6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 30 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 03 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.



#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus; ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto;
- 9.3 As despesas decorrentes do deslocamento dos bolsistas para participarem de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo II, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



## EDITAL Nº 98/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? ( ) sim ( ) não	
Cargo que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ( ) E-1	mail institucional:
Cargo ou função:	
	rno(s) de trabalho:
	Manhã ( )Tarde ( )Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
( ) Apoio às atividades acadêmicas e a	dministrativas
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
( ) Ensino Médio Áre	
( ) Formação Técnica Áre	
( ) Graduação Áre	
( ) Pós-graduação Áre	ea:
Local:	Data:/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - V	/ia do candidato – <b>Edital 98/2012</b>
,	
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de	
Câmpus:	Recebida em://
Por:	



## EDITAL Nº 98/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



#### EDITAL Nº 99, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

## EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos ou contratados nos termos da Lei nº 8.745/93, em instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

## 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

#### 1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Re quis itos/ Es colaridade	Carga horária semanal
02	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, de instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; E possuir a formação exigida no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital.



1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agricultor Familiar	01	Agroindústria	Sábado (tarde)	32h	Graduação em Agronomia; Graduação em Alimentos; Curso Técnico em Agropecuária ou Agroindústria.
Agricultor Familiar	01	Projeto Integrador	Sábado (manhã)	42h	Graduação em Agronomia; Curso Técnico em Agropecuária ou Agricultura.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária das disciplinas dos cursos;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

## 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, de instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entre gar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.



## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 22 e 23 de novembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia. Telefone: (54) 3455-3250 / (54)
	13h 30min. às 17h 30min.	3455-3236

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.3 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;



- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

## 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 26 de novembro de 2012:
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 27 de novembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- X. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XI. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XII. Não comparecer à entrevista.

#### 6 – DO RESULTADO

6.1 – A Comissão de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:



6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 29 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 30 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos (caso de servidores inativos ou contratados segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.4 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.5 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.6 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.7 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenadoria/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III:
- 9.9 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº



- 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.10 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada através de portaria, pelo Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



## EDITAL Nº 99/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )
E-mail pessoal:	` '
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Câmpus de lotação/atuação:	
Unidade ou Setor de vinculação:	
Função/cargo na Instituição:	
N° de matrícula SIAPE:	
Telefone institucional: ( )	
E-mail institucional:	
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
` ' 3	rea:
` ' 3	rea:
( ) Pós-graduação Á	rea:
T 1	D / /
Local:	Data:/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via	a do candidato – <b>Edital 99/2012</b>
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curs	o(s):
Disciplina(s):	
Câmpus:	
Recebida em:/Por:	



## EDITAL Nº 99/2012

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA				
Eu,	, declaro esempenho das atividades de que me comprometerei no função pleiteada, descritas por rejuízo a minha carga horária atividades regulares exercidas 012.			
Assinatura do candidato:				
Nome por extenso:				
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LO	TAÇÃO			
Declaro estar ciente que o servidor				
Local e data:,de	de			
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:				
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS				
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e defe Local e data:,				
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:				



## EDITAL Nº 99/2012 ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			, CPF:	
SIAPE nº:	declare	ter ciência das	s informações con	ntidas no Edital
nº 99/2012 e d	das obrigações inere	ntes à qualida	ide de bolsista,	na função de
PROFESSOR, n	o âmbito da Bolsa-	Formação do	PRONATEC, e	nesse sentido.
comprometo-me	a respeitar as seguintes	cláusulas:		
I – Cumprir a car	ga horária semanal est	tabelecida para	a função na qual:	fui selecionado,
respeitando o dis	posto no inciso IV do	art. 14, da Res	olução CD/FNDF	Ξ n° 4, de 16 de
março de 2012, q	que estabelece que o se	ervidor só pode	rá atuar e receber	bolsa no limite
da mesma carga l	norária regular em que	desempenha er	n sala de aula na I	nstituição;
II – Permanecer	no desempenho das at	ividades estabe	lecidas para a fur	nção na qual fui
selecionado, dura	ante o período de vigê	encia da mesma	ı, sob pena de fic	ar impedido de
participar de novo	o processo de seleção i	no âmbito do PI	RONATEC;	
III – Informar	ao Coordenador-Adj	unto responsá	vel quaisquer a	fastamentos da
atividade regular,	ficando nestes casos i	mpedido de des	sempenhar as atrib	ouições junto ao
PRONATEC.				
A inobser	vância dos requisitos	citados acima e	e/ou a prática de o	qualquer fraude
pelo(a) bolsista,	implicará(ao) no canc	elamento da bo	olsa, com a restitu	uição integral e
imediata dos recu	ursos, de acordo com a	s normas defini	das pela Resoluçã	ão CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei	competente.			
Local e data:		, do	e	de
Nome do bolsista	:			



#### EDITAL Nº 100, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

## EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores do quadro de pessoal efetivo do IFRS, em exercício na Reitoria, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

## 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.2 – A presente seleção é realizada para a Reitoria do IFRS, da seguinte forma:

Vaga s	Encargos/ Atribuições	Descrição das atividades	Re quis itos/ Es colaridade	Carga horária semanal
CR*	Apoio às atividades acadêmicas e administrativ as	Prestar apoio nas atividades da Bolsa-Formação do PRONATEC relacionadas ao cadastro e pagamento dos bolsistas	Ser servidor do quadro de pessoal efetivo do IFRS, em exercício na Reitoria, e possuir ensino médio completo.	10 horas

<sup>\*</sup>CR = Cadastro Reserva

- 1.2 A remuneração será:
- 1.2.1 apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora:
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto e/ou Coordenador-Geral da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

## 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, do quadro de pessoal efetivo do IFRS, em exercício na Reitoria:
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;



- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: dias 26 e 27 de novembro de 2012
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor do Pronatec (sala 601)	Rua General Osório, 348, 6° andar
Reitoria – IFRS	Horário: das 8h às 11h30min e das 14h às	Centro – Bento Gonçalves – RS.
	17h30min	Fone: (54) 3449-3360

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, através de portaria da Reitora do IFRS;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição (até 1,5 pontos);
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado (até 1,5 pontos);
- c) desembaraço, iniciativa e interesse (até 1,5 pontos);
- d) experiência no apoio de atividades administrativas (até 1,5 pontos);
- e) Conhecimento do sistema SIAFI (até 2,0 pontos);
- f) Conhecimento em planilhas eletrônicas (até 2,0 pontos);
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior tempo de efetivo exercício no IFRS, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.



## 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada por comissão específica, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, pela Reitora do IFRS;
- 5.2 A entrevista será realizada no período de 04 a 06 de dezembro de 2012;
- 5.3 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, o horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.4 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XIV. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XV. Não comparecer à entrevista.

#### 6 - DO RESULTADO

- 6.1 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 07 de dezembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 10 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;



- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Programa Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-geral;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.6 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;
- 9.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados ficará no setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer turno.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada através de portaria.

Bento Gonçalves (RS), 22 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



## EDITAL Nº 100/2012

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF:		RG:
Data de nascimento:	/ /	Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )
Endereço residencial:		
Telefone fixo:( )		Telefone celular: ( )
E-mail pessoal:		
2. DADOS PROFISS	SIONAIS	
Câmpus de lotação/atuação		
Unidade ou Setor de vincu	,	
Função/cargo na Instituição	0:	
N° de matrícula SIAPE:		
Telefone institucional: (	)	
E-mail institucional:	<u> </u>	
3. INSCRIÇÃO NO	CARGO	
Câmpus:	10 ' 1 '	•
( ) Apoio às atividades ac		nistrativas
4. FORMAÇÃO ACA		
` '	Área:	
( ) Formação Técnica		
( ) Graduação	Area:	
( ) Pós-graduação	Area:	
Local:		Data:/
Local		Data/
Assinatura:		
COMPROVANTE DE INS	SCRICÃO – Via	do candidato – <b>Edital 100/2012</b>
	seração via	do Canadato Edital 100/2012
Candidato(a):		
Inscrito para a bolsa de		
Câmpus:		Recebida em://
Por:		



## EDITAL Nº 100/2012

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA				
Eu,				
Local e data:	_,de	de		
Assinatura do candidato:  Nome por extenso:				
DECLARAÇÃO DO S	ETOR DE LOTAÇÃ	0		
Declaro estar ciente que o servidor  SIAPE nº, ocupante do car Lotado(a) no(a) para exercer a função de APOIO ADMINISTRATIVAS no âmbito da Bolsa-F a serem desempenhadas por este servidor trabalho regular na Instituição e não compro atividades regulares exercidas no IFRS, con 04/2012	go de, foi sele ÀS ATIVIDADES ormação do PRONAT são compatíveis com ometem a qualidade e	cionado como bolsista ACADÊMICAS E EC, e que as atividades n sua programação de o bom andamento das		
Local e data:	_,de	de		
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:				
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS				
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.				
Local e data:	_,de	de		
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:				



### EDITAL Nº 100/2012

### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			, C	:PF:	,
SIAPE nº:	decla	ro ter ciência d	as informa	ções contida	as no <b>Edita</b> l
<b>nº 100/2012</b> e d	as obrigações inerente	es à qualidade d	e bolsista, 1	na função de	APOIO ÀS
ATIVIDADES	ACADÊMICAS E	ADMINISTR.	ATIVAS,	no âmbito	da Bolsa-
Formação do P	RONATEC, e nesse	sentido, compr	ometo-me	a respeitar	as seguintes
cláusulas:					
I – Cumprir a ca	arga horária semanal o	estabelecida par	ra a função	na qual fui	selecionado,
sob pena de susp	ensão da bolsa ou de	sligamento do F	Programa;		
II – Permanecei	no desempenho das	atividades estal	pelecidas p	ara a função	na qual fu
selecionado, du	rante o período de vi	gência da mest	na, sob pe	na de ficar i	impedido de
participar de no	vo processo de seleção	o no âmbito do l	PRONATE	EC;	
III – Informar	ao Coordenador-A	djunto respon	sável quai	squer afast	amentos da
atividade regula	r, ficando nestes caso	s impedido de d	lesempenha	ar as atribuiç	ões junto ao
PRONATEC.					
A inobse	ervância dos requisito	s citados acima	e/ou a pra	ática de qua	lquer fraude
pelo(a) bolsista,	implicará(ao) no ca	ncelamento da	bolsa, com	a restituiçã	io integral e
imediata dos rec	eursos, de acordo com	as normas defi	nidas pela	Resolução C	D/FNDE n
04/2012 e em L	ei competente.				
Local e data:		,	de	(	de
Nome do bolsis	a:				
Assinatura do bo	olsista:				



#### EDITAL Nº 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

## 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Re quisitos/ Esc olari dade	Carga horária semanal	
05	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	semanais,	

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Dis ciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Co mércio Exterior	01	Sociologia das Organizações	Tarde	30h	Licenciatura em Filosofia, Ciências Sociais ou Graduação em Psicologia.
Comércio	01				Graduação em



Exterior		Sistemática de Exportação	Tarde	40h	Admin istração com Habilitação em Comércio Exterior ou Comércio
					Internacional
Co mérc io Exterior	01	Sistemática de Importação	Tarde	40h	Graduação em Admin istração com Habilitação em Comércio Exterior ou Comércio Internacional
Co mérc io Exterior	01	Economia Internacional	Tarde	40h	Graduação em Economia, Ciências Econômicas, Administração ou Administração com Habilitação em Comércio Exterior ou Comércio Internacional
Paisagismo	01	Máquinas, Implementos e Ferramentas para Jardinagem	Tarde	40h	Graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola ou Horticultura.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

## 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1:
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;



- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 26 a 30 de novembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone	
	Setor/Sala: Departamento de	Endereço: Rua Osvaldo Aranha,	
Câmpus Bento	Desenvolvimento de Recursos Humanos	540. Bairro Juventude da Enologia.	
Gonçalves	Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das	Telefone: (54) 3455-3250 / (54)	
	13h 30min. às 17h 30min.	3455-3236	

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista
- (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 30 (trinta) pontos
- I. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 30 (trinta) pontos
- II. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- III. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 15 (quinze) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 6 (seis) pontos por curso
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 5 (cinco) pontos por curso
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 4 (quatro) pontos por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos.



- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre:
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre:
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Experiência profissional comprovada na área de concentração da vaga: até 20 pontos, sendo 2 (dois) pontos por semestre.
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

## 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 03 e 04 de novembro de 2012:
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 05 a 07 de novembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XVI. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XVII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XVIII. Não comparecer à entrevista.

#### 6 – DO RESULTADO



- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC

#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 11 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).



# 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 23 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



# RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 101/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos, na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Câmpus Bento Gonçalves:

No item 5.2, ONDE SE LÊ: A análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 03 e 04 de novembro de 2012; LEIA-SE: A análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 03 a 04 **de dezembro** de 2012;

No item 5.3, ONDE SE LÊ: A entrevista será realizada no período de 05 a 07 de novembro de 2012; LEIA-SE: A entrevista será realizada no período de 05 a 07 **de dezembro** de 2012;

No item 6.2, ONDE SE LÊ: O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 de novembro de 2012; LEIA-SE: O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 de dezembro de 2012;

No item 7.1, ONDE SE LÊ: O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 11 de novembro de 2012; LEIA-SE: O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 11 **de dezembro** de 2012;

Bento Gonçalves (RS), 26 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



# EDITAL Nº 101/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? ( ) sim ( ) não	
Cargo/função que ocupa:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ( )	E-mail institucional:
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	( )Manhã ( )Tarde ( )Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	1.4
( ) Formação Técnica	Area:
( ) Graduação	Årea:
( ) Pós-graduação	Área:
Local:	Data: / /
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	Via do candidato Edital nº 101/2012
Candidato(a):	Via do Candidato – Editar II 101/2012
• •	urso(s):
histrito para a boisa de i foressor ho(s) e	uiso(s)
Disciplina(s):	
Disciplina(6).	
Câmpus:	



#### EDITAL Nº 101/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _					,
CPF:		leclaro ter ciência	a das inform	ações contida	s no Edital
nº 101/2012	e das obrigaçõe	s inerentes à q	ualidade de	bolsista, na	função de
PROFESSOR	, no âmbito da	Bolsa-Formação	do PRONA	ATEC, e ne	sse sentido,
comprometo-1	ne a respeitar as s	eguintes cláusulas	:		
I – Cumprir a	carga horária sem	anal estabelecida	para a função	o na qual fui	selecionado,
sob pena de su	ıspensão da bolsa	e desligamento do	Programa;		
II – Desemper	nhar satisfatoriam	ente as atividades	da função,	sob pena de	suspensão e
desligamento	do Programa, c	onsoante com a	s normas d	lefinidas pela	a Resolução
CD/FNDE nº 0	4/2012;				
III – Permane	cer no desempenh	o das atividades e	stabelecidas	para a função	na qual fui
selecionado, d	lurante o período	de vigência da m	esma, sob p	ena de ficar	impedido de
participar de n	ovo processo de s	eleção no âmbito o	do PRONAT	EC.	
A inob	servância dos req	uisitos citados ac	ima e/ou a p	rática de qua	lquer fraude
pelo(a) bolsist	a, implicará(ao)	no cancelamento	da bolsa, co	m a restituiçã	io integral e
imediata dos r	ecursos, de acordo	com as normas d	lefinidas pela	a Resolução C	CD/FNDE nº
04/2012 e em	Lei competente.				
Local e data:_		,	de		de
Nome do bols	ista:				
Assinatura do	bolsista:				



#### EDITAL PROEX Nº 102, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 99/2012 – PROFESSOR – CURSOS FIC

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 99/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
Agricultor	01	Agroindústria	André Mezzo mo	Desclassificado*
Familiar	01	Projeto Integrador	Marcelo Lauer Mota	1°

<sup>\*</sup> Não atende ao item 1.1.1. do edital (formação exigida).

## Bento Gonçalves (RS), 29 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

#### EDITAL Nº 103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

# EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos ou contratados nos termos da Lei nº 8.745/93, em instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e



Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

# 1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

#### 1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Re quis itos/ Es colaridade	Carga horária semanal
03	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, de instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; E possuir a formação exigida no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital.

# 1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agriculto r Familiar	01	Agroindústri a	Sábado (Tarde) Terça e Quinta (Noite)	10h	Graduação em Agronomia; Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Tecnologia de Alimentos; Curso Técnico em Agropecuária ou Agroindústria.
Agriculto r Familiar	01	Agroindústri a	Sábado (Tarde) Terça e Quinta	10h	Graduação em Agronomia; Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Tecnologia de Alimentos; Curso



			(Noite)		Técnico em Agropecuária ou
					Agroindústria.
Agriculto r Familiar	01	Agroindústri a	Sábado (Tarde) Terça e Quinta (Noite)	12h	Graduação em Agronomia; Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Tecnologia de Alimentos; Curso Técnico em Agropecuária ou Agroindústria.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária das disciplinas dos cursos;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

# 2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, de instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entre gar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

# 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:



Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento	Endereço: Rua Osvaldo Aranha,
Câmpus Bento	de Recursos Humanos	540. Bairro Juventude da Enologia.
Gonçalves	Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das	Telefone: (54) 3455-3250 / (54)
	13h 30min. às 17h 30min.	3455-3236

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

# 4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.4 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;



- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

# 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 05 de dezembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIX. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XX. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XXI. Não comparecer à entrevista.

#### 6 - DO RESULTADO

- 6.1 A Comissão de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 07 de dezembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.



#### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 10 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

#### 9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos (caso de servidores inativos ou contratados segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.4 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.5 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.6 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.7 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenadoria/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II:
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.9 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;



9.10 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

# 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada através de portaria, pelo Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 30 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



# EDITAL Nº 103/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )
Endereço residencial:	
Telefone fixo:( )	Telefone celular: ( )
E-mail pessoal:	,
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Câmpus de lotação/atuação:	
Unidade ou Setor de vinculação:	
Função/cargo na Instituição:	
N° de matrícula SIAPE:	
Telefone institucional: ( )	
E-mail institucional:	
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s):	
·	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
( ) Formação Técnica	Área:
( ) Graduação	Área:
( ) Pós-graduação	Área:
( ) i os-graduação	Alca.
Local:	Data: / /
Assinatura:	Data/
Assinatura:	<del></del>
	V' 1 1'1' EP 1402/2012
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	Via do candidato – Edital 103/2012
Candidato(a):	Curso(s):
Inscrito para a boisa de Professor no(s) C	urso(s):
Discipling(s):	
1 (/	
Câmpus:	
Recebida em://Por:	
recedita em/	



## EDITAL Nº 103/2012

# ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA				
Eu, para os devidos fins que tenho disponibilio PROFESSOR na Bolsa-Formação do PR cumprimento das atribuições e respectiva car meio do <b>Edital nº 103/2012</b> , ciente de que regular de atuação e nem a qualidade e o bom no IFRS, conforme disposto na Resolução CD	ONATEC e que me ga horária da função pl não causarei prejuízo a andamento das atividado	no das atividades de comprometerei no eiteada, descritas por minha carga horária		
Local e data:	,de	de		
Assinatura do candidato:  Nome por extenso:				
DECLARAÇÃO DO S	ETOR DE LOTAÇÃO			
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do car lotado no(a) exercer a função de PROFESSOR no âmbito o atividades a serem desempenhadas por este se de trabalho regular na Instituição e não compatividades regulares exercidas no IFRS, con 04/2012.	, foi selecionad da Bolsa-Formação do P rvidor são compatíveis c rometem a qualidade e c	PRONATEC, e que as com sua programação bom andamento das		
Local e data:	_,de	de		
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:				
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI	REÇÃO DE GESTÃO	DE PESSOAS		
De acordo com as declarações acima, confirm Local e data:		de		
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:				



## EDITAL Nº 103/2012

## ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO



#### EDITAL PROEX N° 104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 98/2012 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 98/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Ibirubá do IFRS.

Vaga	Câmpus	Local da Oferta	Candidato (a)	Classificação
01	Ibirubá	Câmpus Ibirubá	Ana Paula Frielink	<b>1</b> °

Bento Gonçalves (RS), 30 de novembro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



#### PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Gabinete

Período Solicitado: 01/11/2012 à 30/11/2012

Nome: LIANA PAULA CAVALETT

Função:

Período da Viagem: 21/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 002795/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 290,96 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais.

Gabinete

Nome: HENRIQUE SANT ANNA

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Feliz / Canoas / Feliz Número da Requisição: 002923/12 Valor das Diárias (R\$): 222,37 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na reunião do Grupo de Trabalho - Regulamento Geral da

CPPD.

Gabinete

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Função:

Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 003235/12 Valor das Diárias (R\$): 82,40 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião da Comissão própria de avaliação (CPA) como

representante da SPA do Campus Feliz.

Gabinete

Nome: GISELE BRANCHINI

Função:

Período da Viagem: 13/11/2012 à 14/11/2012 Destino: Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre

Número da Requisição: 002796/12 Valor das Diárias (R\$): 230,73



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação, como convidada do Campus Feliz, para participar em banca de

trabalhos da Mostra Técnica.

Gabinete

Nome: MARGARETE DE QUEVEDO

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002849/12 Valor das Diárias (R\$): 290,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Secretariar reunião do Consup que será realizada no Campus Restinga.

Gabinete

Nome: MAURICIO LOPES LIMA

Função:

Período da Viagem: 27/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Ibirubá / Chapecó / Ibirubá Número da Requisição: 003153/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Servico

Descrição: Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho.

Capacitação para o NEABI

Gabinete

Nome: IVAN PAULO CANAL

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002769/12 Valor das Diárias (R\$): 310,11 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para Reunião de Trabalho da Comissão Permanente de Pessoal

Docente (GT-CPPD), no Câmpus Canoas.

Gabinete

Nome: DAIANE TOIGO TRENTIN

Função:

Período da Viagem: 12/11/2012 à 13/11/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002848/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Encontro PROEN - Avaliação de Cursos Superiores.

Gabinete

Nome: JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012 Destino: Farroupilha / Canoas / Farroupilha

Número da Requisição: 003009/12 Valor das Diárias (R\$): 148,88 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião grupo de trabalho para discussão e elaboração de proposta de

regulamento geral de CPPD-IFRS

Gabinete

Nome: MONICA GIACOMINI

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002861/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião das Licenciaturas em Matemática (05/11/12) e Reunião para

Discussão das Regulamentações Extraordinárias do IFRS (06/11/12).

Gabinete

Nome: MARCOS PAULO LUDWIG

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002900/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação para participar da Reunião do CONSUP.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002915/12 Valor das Diárias (R\$): 66,19 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.



Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002916/12 Valor das Diárias (R\$): 66,19 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002917/12 Valor das Diárias (R\$): 66,19 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 08/11/2012 à 08/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002918/12 Valor das Diárias (R\$): 66,19 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002919/12 Valor das Diárias (R\$): 66,19 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.

Gabinete

Nome: PAULO ROBERTO MARTINS BERNDT

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012



Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 002921/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião do consup, participação como representante docente.

Gabinete

Nome: RAMONE TRAMONTINI

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002925/12 Valor das Diárias (R\$): 218,55 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião das Licenciaturas em Matemática (05/11/12) e visita ao Laboratório

de Matemática, PIBIT e PET do Câmpus Bento Gonçalves (06/11/12).

Gabinete

Nome: CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA

Função:

Período da Viagem: 15/11/2012 à 18/11/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 002944/12 Valor das Diárias (R\$): 605,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: A fim de estreitar e confirmar as boas relações entre os Câmpus Ibirubá e Sertão a Diretora Geral "Pro tempore" do IFRS — Câmpus Ibirubá Migacir Trindade Duarte Flôres confirmou a participação dos alunos acompanhados de professores no XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil e no II Festival da Canção Cultural e Tradicionalista (FECULT). Justifica-se assim a participação desse professor, pois irá acompanhar os alunos da Instituição nesses 04 dias. Ficando como responsável destes, bem como estará complementando sua formação cultural, ao mesmo tempo em que estará representando e divulgando as boas ações dessa instituição.

Gabinete

Nome: CARLOS EDUARDO AVELLEDA

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 08/11/2012 Destino: Farroupilha / Joinville / Farroupilha

Número da Requisição: 002958/12 Valor das Diárias (R\$): 456,81 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: O servidor estará apresentando trabalho no referido congresso



Gabinete

Nome: JOVANI JOSE ALBERTI

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002948/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para a Reunião do CONSUP.

Gabinete

Nome: TIAGO DE PAULO LEAO

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002951/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para debate sobre minutas junto ao Campus Bento Gonçalves

Gabinete

Nome: FRANCISCA BRUM TOLIO

Função:

Período da Viagem: 15/11/2012 à 18/11/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 002972/12 Valor das Diárias (R\$): 605,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação juntamente com os alunos no XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil e no II Festival da

Canção e Cultura Tradicionalista, a realizar-se no IFRS - Câmpus Sertão.

Gabinete

Nome: THAIS ROBERTA KOCH

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012 Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 002959/12 Valor das Diárias (R\$): 85,54 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da 5ª reunião ordinária do Conselho Superior.

Gabinete



Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002980/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora, Cláudia schiedeck Soares de souza ao Campus Restinga e Campus Porto Alegre, onde conduzirá a reunião do Conselho Superior, e Colégio de

Dirigentes do IFRS.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002979/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora e o Pró-reitor de Desenvolviemnto institucional no Campus

Porto Alegre, onde estiveram participando de reunião do Colégio de Dirigentes.

Gabinete

Nome: MAGDA DA SILVA PEREIRA

Função:

Período da Viagem: 15/11/2012 à 18/11/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 003030/12 Valor das Diárias (R\$): 580,55

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: A fim de estreitar e confirmar as boas relações entre os Câmpus Ibirubá e Sertão a Diretora Geral "Pro tempore" do IFRS — Câmpus Ibirubá Migacir Trindade Duarte Flôres confirmou a participação dos alunos acompanhados de professores no XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil e no II Festival da Canção Cultural e Tradicionalista (FECULT). Justifica-se assim a participação desse professor, pois irá acompanhar os alunos da Instituição nesses 04 dias. Ficando como responsável destes, bem como estará complementando sua formação cultural, ao mesmo tempo em que estará representando e divulgando as boas ações dessa instituição.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:



Período da Viagem: 22/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003042/12 Valor das Diárias (R\$): 290,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a reitora, Cláudia Schiedeck Soares de Souza no aeroporto Salgado

Filho de onde estará retornando de reunião do Conif realizada em João Pessoa.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003060/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a professora Cláudia M.Griboski até o aeroporto Salgado Filho de onde embarcará para Brasília A referida professora esteve palestrando no evento,

Encontro de PIs realizado no Campus Bento

Gabinete

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Função:

Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 003059/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação Descrição: Convocação COEN.

Gabinete

Nome: LEANDRO CERVO

Função:

Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012 Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 003066/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Campus

Feliz, conforme Portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Gabinete

Nome: DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI

Função:



Período da Viagem: 15/11/2012 à 15/11/2012

Destino: Sertão / Ibirubá / Sertão Número da Requisição: 003108/12 Valor das Diárias (R\$): 88,50 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Transportar os alunos do Câmpus Ibirubá até o Câmpus Sertão para participarem do XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da

Região Sul do Brasil.

Gabinete

Nome: DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI

Função:

Período da Viagem: 17/11/2012 à 18/11/2012

Destino: Sertão / Ibirubá / Sertão Número da Requisição: 003110/12 Valor das Diárias (R\$): 265,50 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Transportar os alunos do Câmpus Sertão até o Câmpus Ibirubá no retorno do XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil.

Gabinete

Nome: GIO VANI FORGIARINI AIUB

Função:

Período da Viagem: 27/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 003127/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participação da reunião do COEN.

Gabinete

Nome: ALMIR ANTONIO VALENTI

Função:

Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003162/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor Adjunto de Ensino, Professor Vinícius Lima Lousada até o Câmpus Sertão, onde representou a Reitoria no II Seminário Regional de Direitos

e Políticas para a Educação Básica.

Gabinete

Nome: JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA



Função:

Período da Viagem: 27/11/2012 à 30/11/2012 Destino: Farroupilha / Rio Grande / Farroupilha

Número da Requisição: 003280/12 Valor das Diárias (R\$): 386,27 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com o grupo de trabalho para discussão e elaboração de proposta de

regulamento geral da CPPD - IFRS

Gabinete

Nome: UBIRATAN RONALDO FREITAS

Função:

Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012

Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 003068/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Campus

Feliz, conforme Portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

\_\_\_\_\_

Gabinete

Nome: JOANA HELENA PALOSCHI

Função:

Período da Viagem: 23/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Feliz / Canoas / Feliz Número da Requisição: 003069/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no grupo de trabalho - Material Gráfico, conforme convocação

ane xa.

Gabinete

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 003090/12 Valor das Diárias (R\$): 82,40 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na reunião do CONSELHO SUPERIOR DO IFRS, como

representante técnica administrativa do Campus Feliz.

Gabinete



Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Função: CD-0003

Período da Viagem: 08/11/2012 à 10/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Santo Antônio da Patrulha / Porto Alegre / Cachoeira do

Sul / Porto Alegre / Bento Gonçalves Número da Requisição: 003183/12 Valor das Diárias (R\$): 543,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita aos Pólos de Santo Antônio da Patrulha e Cachoeira do Sul.

Gabinete

Nome: JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 003067/12 Valor das Diárias (R\$): 487,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Campus

Feliz, conforme Portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Gabinete

Nome: FULVIO DANIEL CAVALLI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 06/11/2012 à 10/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002850/12 Valor das Diárias (R\$): 1023,38 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no XIII Congresso Nacional de Procuradores Federais

Gabinete

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Função: CD-0004

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002803/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação como palestrante convidado da Mostra Técnica do IFRS Feliz.

Gabinete

Nome: SIGRID REGIA HUVE

Função: NS



Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 003091/12 Valor das Diárias (R\$): 106,20 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na reunião do CONSUP do IFRS como conselheira,

representante discente.

Gabinete

Nome: Vanessa Lopes do Santos

Função: NS

Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012

Destino: São Paulo / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / São Paulo

Número da Requisição: 002945/12 Valor das Diárias (R\$): 183,50 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: realizar auditoria prévia nas dependências do IFRS-Campus Canoas, conforme item 4.2.1 da Chamada Pública Conif/Al 01/2012. 4.2.1 "Um auditor do Conselho Britânico visitará as Instituições da rede de modo a verificar o atendimento da

infraestrutura necessária".

Gabinete

Nome: GUSTAVO DIAS FERREIRA

Função: NS

Período da Viagem: 13/11/2012 à 14/11/2012 Destino: Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre

Número da Requisição: 002826/12 Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar, como convidado do Campus Feliz, como avaliador na banca da

Mostra Técnica do IFRS Feliz.

Gabinete

Nome: MELISSA DIETRICH DA ROSA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012 Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 002931/12 Valor das Diárias (R\$): 353,06 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: REUNIÃO CONSUP E REUNIÃO COMTI/CD EM POA

Gabinete

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES



Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002886/12 Valor das Diárias (R\$): 353,06 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação para participar da Reunião do CONSUP no Câmpus

Restinga e do Colégio de Dirigentes juntamente com a COMTI no Câmpus POA.

Gabinete

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/11/2012 à 08/11/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 002927/12 Valor das Diárias (R\$): 593,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do CONSUP no dia 06/11, da reunião do Colégio de

Dirigentes no dia 07/11 e de reunião na UFRGS para tratar assuntos da Incubadora.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 19/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio de Janeiro / João Pessoa / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002963/12 Valor das Diárias (R\$): 1439,11 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Pareticipação na 2ª reunião do Conif.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002954/12 Valor das Diárias (R\$): 428,66 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Presidir reunião do Conselho Superior quwe ocorrerá no Campus Restinga e

no dia 07/11/12, reunião do Colégio de Dirigentes no Campus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI



Função: CD-0004

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002962/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar o início da obra de pavimentação do Campus Restinga

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 12/11/2012 à 14/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002967/12 Valor das Diárias (R\$): 593,05 Objetivo: Nacional - Treinamento Descrição: CAPACITAÇÃO ENAP.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 22/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003132/12 Valor das Diárias (R\$): 331,91 Objetivo: Nacional - A Servico

Descrição: Porto Alegre: Vistoriar a obra de construção do Campus Restinga. Osório:

Vistoriar a obra de construção do Campus Osório.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 08/11/2012 à 10/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Passo Fundo / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003010/12 Valor das Diárias (R\$): 501,11 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: 08/11 Desclocamento para Ibirubá, vistoria da obra de pavimentação do Campus Ibirubá. Reunião com empresa Dutra e Nicolini. Deslocamento para pernoite em Passo Fundo. 09/11 Deslocamento para Sertão, vistoria de obra de ampliação do ginásio. Reunião com a empresa DA Engenharia. Deslocamento para Erechim. Vistoria do bloco Bliblioteca, reunião com a empresa Decc. 10/11 Vistoria da obra do Bloco Agroindustria, reunião com a empresa MG Empreendimentos Imobiliários. Retorno a Bento Gonçalves.



Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002971/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO CONSUP.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003232/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Deslocamento para Canoas para reunião com a empresa CDO e vistoriar

execução dos serviços de pavimentação

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003231/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Deslocamento a Rolante para vistoriar terreno e reunião com a empresa de

sondagem

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLAUDIOMAR OVIEDO RIBEIRO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 04/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002665/12 Valor das Diárias (R\$): 1189,16 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: ATUAR COMO INSTRUTOR DO PROGRAMA DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP), MÓDULO SIAPEFOLHA, NO PERÍODO DE 05 A 09 DE NOVEMBRO DE 2012, NA CIDADE DE

BENTO GONÇALVES/RS.



Pró-Reitoria de Administração

Nome: GIO VANI SILVEIRA PETIZ

Função: CD-0002

Período da Viagem: 06/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002720/12 Valor das Diárias (R\$): 931,61 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Paticipação no XXXVII FORPLAN a realizar-se em Brasília.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Função: CD-0002

Período da Viagem: 30/10/2012 à 01/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Foz do Iguaçu / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002832/12 Valor das Diárias (R\$): 452,97 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO EM FOZ DO IGUAÇU/PR PARA ASSINATURA DA DOAÇÃO DE VEÍCULOS QUE O IFRS IRÁ RECEBER DA RECEITA FEDERAL.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ROSANE FABRIS

Função: CD-0003

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003043/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA

CONCORRÊNCIA DO CÂMPUS IBIRUBÁ.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003047/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS 02/2012, C.

RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração



Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003048/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS 02/2012, C.

OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003049/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 01/2012, C. IBIRUBÁ.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002877/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA

TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002880/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA

TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ROSANE FABRIS



Função: CD-0003

Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002867/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA

TOMADA DE PREÇOS 02/2012 DO CÂMPUS RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ROSANE FABRIS

Função: CD-0003

Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002868/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA

TOMADA DE PREÇOS 01/2012, DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 19/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002986/12 Valor das Diárias (R\$): 833,03 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAÇÃO EM CURSO "REFORMA DA PREVIDÊNCIA".

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002970/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO CONSUP.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012



Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003193/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Abertura da concorrência 01/2012 - Câmpus Osório

Pró-Reitoria de Administração Nome: ROSANE FABRIS

Função: CD-0003

Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003165/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE

CONCORRÊNCIA DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração Nome: LUIZ ANTONIO HINING

Função:

Período da Viagem: 07/11/2012 à 10/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002783/12 Valor das Diárias (R\$): 796,95 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAÇÃO NO III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA E IV FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, DE 7 A 9 DE NOVEMBRO/2012, EM BELO

HORIZONTE/MG.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 30/10/2012 à 01/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Foz do Iguaçu / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002810/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-reitor de Administração, Giovani Silveira Petiz à Receita Federal de Foz do Iguaçú para verificação das condições físicas dos veículos doados ao

IFRS.

Pró-Reitoria de Administração



Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Função:

Período da Viagem: 08/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002874/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE MANUAL DE GESTÃO E

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002875/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA

TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:

Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002876/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA

TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração Nome: FLAVIA GARCEZ

Função:

Período da Viagem: 18/11/2012 à 22/11/2012 Destino: Erechim / Porto Alegre / Erechim

Número da Requisição: 002985/12 Valor das Diárias (R\$): 983,15 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAÇÃO EM CURSO "REFORMA DA PREVIDÊNCIA".

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM



Função:

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003044/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DE CONCORRÊNCIA NO CÂMPUS

IBIRUBÁ.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:

Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003045/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS

02/2012, CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003046/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ENVELOPES, TOMADA DE PREÇOS

02/2012, C. RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração Nome: PATRICIA CZERVINSKI

Função:

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012

Destino: Sertão / Ibirubá / Sertão Número da Requisição: 003057/12 Valor das Diárias (R\$): 51,06 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: participar da abertura dos envelopes da concorrência 01/2012

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM



Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003166/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE

CONCORRÊNCIA DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003319/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a servidora Elizabete Maria da Silva Pedroski até Serpro, em Porto

Alegre

Pró-Reitoria de Administração Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Função:

Período da Viagem: 08/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002872/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE MANUAL DE GESTÃO E

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração Nome: SUELEN DA ROLT

Função:

Período da Viagem: 08/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002873/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE MANUAL DE GESTÃO E

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI



Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002968/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: CONDUZIR SERVIDORES (ROSANE FABRIS, ADRIANA PANCOTTO E GERSON R. JUCHEM) A PORTO ALEGRE, PARA ABERTURA DE

PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 02/2011, CFE. ANEXO.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 08/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002969/12 Valor das Diárias (R\$): 235,39 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: CONDUZIR SERVIDORAS (ALEXANDRA ANDREIS, GRAZIELLE M. LEITE E SUELEN DA ROLT) AO CÂMPUS RIO GRANDE, PARA MINISTRAREM O CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO

DIA 08/11/12.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003007/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o Pró-Reitor de Administração GIOVANI SILVEIRA PETIZ no aeroporto Salgado Filho, Terminal 1, retornando de viagem à Brasília/DF para reunião do FORPLAN, no voo TAM3071, com chegada prevista para às 22:30h de 09/11/12.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: PATRICK PEREIRA MATTOS

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012 Destino: Rio Grande / Porto Alegre / Rio Grande

Número da Requisição: 003118/12 Valor das Diárias (R\$): 290,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor participou no dia 06/11 da reunião com o GAD-SIA no campus Restinga e no dia 07/11/12 reunião com o Comitê de TI e o CD no campus Porto

Alegre.



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003147/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá buscar o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional na

cidade de Porto Alegre, no aeroporto Salgado Filho.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 10/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002906/12 Valor das Diárias (R\$): 251,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O Servidor irá continuar as atividades de plantio de mudas de Cynodon dactylon e Hedera helix na área terrplanada do campus Rolante do IFRS, visando conter processo erosivo no dia 09/11/12 e no dia 10/11/12 o servidor irá participar como membro da Equipe Técnica do campus Rolante, em solenidade oficial de abertura do 28º Rolantehê Internacional, que ocorrerá no parque do município de Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 10/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002974/12 Valor das Diárias (R\$): 251,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá continuar a atividade de plantio de mudas na área terraplanada do Câmpus Rolante do IFRS no dia 09/11/12 e no dia 10/11/12 Participará como membro da Equipe Técnica do câmpus, em solenidade oficial de abertura no 28° Rolanchê Internacional que ocorrerá no parque do município de Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 002943/12 Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e o Professor

Jeferson para reunião na Secretaria de Educação do Município de Viamão.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003099/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor de DI até o aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Função:

Período da Viagem: 23/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003139/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá dar prosseguimento a proposta de plantio de mudas de Hedra Helix na área terraplanada do campus Rolante e irrigar mudas já plantadas, utilizando

equipamento cedido pela Prefeitura Municipal de Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Função:

Período da Viagem: 23/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003140/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá dar prosseguimento a proposta de plantio de mudas de Hedra Helix na área terraplanada do campus Rolante e irrigar mudas já plantadas, utilizando equipomento acidida pola Profesitura Municipal de Rolante

equipamento cedido pela Prefeitura Municipal de Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: EDGAR JOSE STELLO JUNIOR

Função:

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012



Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003181/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar do Workshop do POP-RS e Reunião da Rede Tchê,

em Porto Alegre, na UFRGS.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002735/12 Valor das Diárias (R\$): 353,06 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião com o GAD - SIA no dia 06 de novembro no câmpus Restinga e reunião no dia 07 de novembro com o Comitê de TI e

o CD no câmpus Restinga.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002748/12 Valor das Diárias (R\$): 353,06 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar no dia 06/11/12 da Reunião do Consup no Câmpus Restinga em Porto Alegre e no dia 07/11/12 da Reunião do CD juntamente com o

Comitê de TI sobre os rumos da TI no IFRS no Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002851/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião no município de Viamão sobre o terreno

do futuro campus do IFRS neste município.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI



Função: CD-0002

Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003293/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião no município de Viamão sobre o terreno

do futuro campus do IFRS neste município.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 19/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / João Pessoa / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002993/12 Valor das Diárias (R\$): 878,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor foi convocado pelo CONIF para participar da 7º Reunião do

Fórum de Desenvolvimento Institucional - FDI. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002994/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião no Câmpus Porto Alegre para tratar de

assuntos da implantação do futuro Câmpus Alvorada.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Função: CD-0003

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003180/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar do Workshop do POP-RS e Reunião da Rede Tchê,

em Porto Alegre, na UFRGS.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE



Função: CD-0003

Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003188/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião da CPA em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: SERGIO WORTMANN

Função: CD-0002

Período da Viagem: 25/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Natal / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003053/12 Valor das Diárias (R\$): 892,50 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião (convocação) do fórum de dirigentes de ensino.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002738/12 Valor das Diárias (R\$): 0,00 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de Formação de Multiplicadores do programa

interinstitucional- CERTIFIC

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: GREICIMARA VOGT FERRARI

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002739/12 Valor das Diárias (R\$): 0,00

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de Formação de Multiplicadores do programa

interinstitucional de Certificação Profissional- CERTIFIC

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: MARCIA SOARES FORGIARINI

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 09/11/2012



Destino: Caxias do Sul / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Caxias do Sul

Número da Requisição: 002740/12 Valor das Diárias (R\$): 0,00 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de Formação de Multiplicadores do Certific.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: JOSE LUIZ DE MOURA FILHO

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012 Destino: Santa Maria / Bento Gonçalves / Santa Maria

Número da Requisição: 002987/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Ministrar Palestra no Encontro de Capacitação dos NEABIs do IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002981/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Srª Claudia Grabois, da SECADI/MEC, no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, pois ela irá palestrar no "I Encontro de NAPNESs e I Encontro

de NEABIs do IFRS".

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 10/11/2012 à 10/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003035/12 Valor das Diárias (R\$): 106,20 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora da Universidad degli studi di Udine (Itália), Prof.<sup>a</sup> Cristiana Compagno e sua comitiva composta pelos docentes Roberto zironi, Paolo Ceccon, Giuliu Crocce, Piero Pittaro, Kristian Canciani até o Aeroporto Salgado filho,

em Porto Alegre/RS, de onde sairão retornando para a Itália.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI



Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Taquara / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003096/12 Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o servidor Eduardo Rocha Bassi para uma reunião no município de Taquara sobre pactuação de cursos de qualificação profissional e vagas na Bolsa-

formação Trabalhador, do PRONATEC, para o ano de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Porto Alegre / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003054/12 Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, e a profa. Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub, para participarem de reunião com o Diretor-Geral do Câmpus Canoas. Em Porto Alegre, a prof. Tânia participará de reunião do Comitê Gestor do Pronatec. À tarde a Pró-reitora de Extensão participará da Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MOEXP) do Câmpus Osório.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003310/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Sra. Stela Rosa, da SETEC/MEC, que irá palestrar no evento

Pronatec em Diálogo, promovido pelo IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 30/11/2012 à 30/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003339/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Conduzir a servidora Gina Mikowaiski Valent até o Câmpus Porto Alegre para participar de reuniões com os docentes das áreas de alimentos e de gestão ambiental com os representantes do Camosun College, Tom Roemer e Steve Gormican.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: MARCELO HENRIQUE ROMANO TRAGTENBERG

Função:

Período da Viagem: 07/11/2012 à 08/11/2012

Destino: Florianópolis / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis

Número da Requisição: 002570/12 Valor das Diárias (R\$): 0.00

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Ministrar palestra sobre Ações Afirmativadas da UFSC na capacitação dos

NEABIs do IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ADRIANO TEIXEIRA LOPES

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 07/11/2012

Destino: São Vicente do Sul / Bento Gonçalves / São Vicente do Sul

Número da Requisição: 002897/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Conduzir a Sra. Tânia Dubou Hansel, Enfermeira do Instituto Federal

Farroupilha, que irá palestrar no I Encontro de NAPNEs do IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GABRIEL ANTONIO DA COSTA

Função:

Período da Viagem: 18/11/2012 à 21/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Curitiba / Caxias do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002894/12 Valor das Diárias (R\$): 755,65 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de Avaliação em Extensão, que será realizado na

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba/PR.

Pró-Reitoria de Extensão Nome: SILVIA SCHIEDECK

Função:

Período da Viagem: 18/11/2012 à 21/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Curitiba / Caxias do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002896/12 Valor das Diárias (R\$): 755,65



Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de Avaliação em Extensão, que será realizado na

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba/PR.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: DEISE INARA CREMONINI DAGNESE

Função:

Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002898/12 Valor das Diárias (R\$): 466,08

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Filmagem do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais do Rio

Grande do Sul.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GABRIEL ANTONIO DA COSTA

Função:

Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002920/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais do Rio Grande do Sul (manhã) e de reunião extraordinária do Comitê de Extensão (tarde),

ambos no Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 26/11/2012 à 26/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003173/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, para participar da

13<sup>a</sup> Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003022/12



Valor das Diárias (R\$): 37,65 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do grupo de trabalho Pronatec Campo em Porto Alegre

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003023/12 Valor das Diárias (R\$): 37,65 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com Direção Geral do Campus Alvorada para implementar o Pronatec; participar, representando a Pró-Reitoria de Extensõ da abertura da II Semana

de Língua e Cultura do Campus POA.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Santa Cruz do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003024/12 Valor das Diárias (R\$): 19,95 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de visita e reunião à Escola Família Agrícola - EFASC de Santa

Cruz do Sul/RS, conforme convite anexo.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003026/12 Valor das Diárias (R\$): 37,65 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Comitê gestor do Programa aprendizagem na Superintendencia do Ministério do Trabalho e Emprego do RS. Participar da reunião do

Comitê gestor do Pronatec na Secretaria Estadual de Educação do RS

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: EDUARDO DA ROCHA BASSI

Função:

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Taquara / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 003034/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião, no município de Taquara, sobre pactuação de cursos de qualificação profissional e vagas na Bolsa-Formação Trabalhador, do

PRONATEC, para o ano de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 19/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003062/12 Valor das Diárias (R\$): 469,22

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Organização do evento I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais a realizar-se entre 20 e 22 de novembro de 2012. No dia 19.11 a comissão

organizadora estará em Porto Alegre para os últimos preparativos do evento.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003097/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o Sr. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, Professor Associado I da UFSC, no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, que irá palestrar no I

Encontro de NEABIs do IFRS

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ANDREA POLETTO SONZA

Função:

Período da Viagem: 23/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003100/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Seminário sobre Educação e Diversidade no Câmpus Restinga.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO



Período da Viagem: 08/11/2012 à 08/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003125/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Sr. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, professor associado I da UFSC, até o Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, que esteve palestrando no I

Encontro de Capacitação dos NEABIs do IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 26/11/2012 à 26/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003175/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar da 13ª Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus Porto

Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002899/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da I Mostra Técnica do Câmpus Feliz.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002902/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MOEXP) do Câmpus

Osório.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002



Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Santa Cruz do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003021/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da visita e reunião à Escola Família Agrícola- EFASC- de Danta

Cruz do Sul/RS, conforme convite anexo.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002903/12 Valor das Diárias (R\$): 593,05

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais do Rio Grande do Sul; na tarde do dia 22.11 participará de reunião extraordinária do Comitê de

Extensão, ambas no Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002976/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS, que ocorrerá no

Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003105/12 Valor das Diárias (R\$): 593,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais a ser realizado no IFRS-Campus Porto Alegre nos dias 20 a 22/11 e da Reunião do Comitê de

Extensão na tarde do dia 22/11/12.

Pró-Reitoria de Extensão



Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003159/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar participar da abertura da III Semana Técnica e II Semana Acadêmica do Câmpus Erechim e palestrar sobre o Programa Ciência sem

**Fronteiras** 

Pró-Reitoria de Extensão Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 30/11/2012 à 30/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003160/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar de reuniões entre os docentes das áreas de Alimentos e de Gestão Ambiental e os representantes do Camosun College, Tom Roemer e Steve Gormican no IFRS-Campus Porto Alegre. Dentre os objetivos dessa visita estão: definir estratégias para o aproveitamento de estudos para estudantes de intercâmbio contemplados no Ciência sem Fronteiras (principalmente o caso da estudante que já está frequentando aulas no Camosun College - Erica Nicolau); aproximação dos docentes das áreas de Gestão Ambiental e Alimentos para prospecção de ações conjuntas entre as duas instituições.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Santa Cruz do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003041/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Encontro na Escola da Família Agrícola a convite da Pró-Reitoria de

Extensão

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Feliz / Santa Cruz do Sul / Feliz



Número da Requisição: 003040/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião com AGEFA - Associação Gaúcha Pró-Escolas

Famílias Agrícolas em Santa Cruz do Sul.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

Função: CD-0004

Período da Viagem: 30/11/2012 à 30/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003341/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Servico

Descrição: Representação do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação na reunião sobre reconhecimento de créditos dos alunos em intercâmbio pelo Programa Ciência sem

Fronteiras, que serpa realizado no IFRS - Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA

Função: CD-0002

Período da Viagem: 28/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003178/12 Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Encontro: Núcleo de Inovação Tecnológica: caminhos e

possibilidades, organizado pelo Campus Rio Grande, no dia 29 de novembro.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: MARIELI DA SILVA MARQUES

Função:

Período da Viagem: 27/11/2012 à 28/11/2012 Destino: Santa Maria / Rio Grande / Santa Maria

Número da Requisição: 003337/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no II evento do NIT IFRS Campus Rio Grande como

palestrante.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: CRISTINA SIMOES DA COSTA

Função:

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012



Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 003251/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora participará como banca avaliadora. do II Salão de Iniciação

Científica e Inovação Tecnológica no Campus Bento

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Nome: CARLOS ARNOLDO STRECK

Função:

Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012

Destino: São Vicente do Sul / Bento Gonçalves / São Vicente

Número da Requisição: 003267/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor participará como banca avaliadora. do II Salão de Iniciação

Científica e Inovação Tecnológica no Campus Bento

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: CATIA KESKE

Função:

Período da Viagem: 28/11/2012 à 30/11/2012 Destino: Santa Rosa / Bento Gonçalves / Santa Rosa

Número da Requisição: 003279/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora participará como banca avaliadora. do II Salão de Iniciação

Científica e Inovação Tecnológica no Campus Bento

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: MARCIO SANTIN

Função:

Período da Viagem: 26/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio Grande / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003179/12 Valor das Diárias (R\$): 635,03

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Workshop "Transferência de Tecnologia Acadêmica e Comercialização de Ativos de P.I: As Experiências do Reino Unido e do RS", promovido pelo Escritório de Transferência de Tecnologia ETT/PUCRS, durante os dias 26 e 27 e ministrar palestra no II Encontro: Núcleo de Inovação Tecnológica: caminhos e possibilidades, organizado pelo Campus Rio Grande, no dia 29 de novembro.



# **FÉRIAS**

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	TOTAL DE DIAS
Jacira Casagrande	19/11/2012	26/11/2012	08
Alexandra Andreis	26/11/2012	03/12/2012	08
Alexandre	18/10/2012	01/11/2012	15
Vasconcelos Leite			
Carlos André	22/10/2012	17/11/2012	17
Schweitzer			
Carlos Stefan	22/10/2012	01/11/2012	11
Simionovski			
Carlos Stefan	19/11/2012	07/12/2012	12
Simionovski			
Caroline Possoli	22/11/2012	29/11/2012	08
Beltran			
Cláudio da Silva	15/11/2012	25/11/2012	11
Goebel			
Viviane Campanhola	06/11/2012	11/11/2012	06
Bortoluzzi			
Sérgio Wortmann	05/11/2012	03/12/2012	26
Alan Carlos Bueno da	12/11/2012	18/11/2012	07
Rocha			
Gabriel Antônio da	05/11/2012	14/11/2012	10
Costa			